Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 9 de novembro de 2013 - nº 1542 - Ano XVII

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 40 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por esse edital **CONVOCA** os interessados e o público em geral, para a Audiência Pública a ser realizada no dia vinte e sete (27) de novembro de 2013 – quarta feira - das 17H00 às 20H00, na sede do Fórum da Cidadania, sito à Av. Nove de Julho, nº 185, centro, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com a finalidade de tornar público a implantação de loteamento e dar oportunidade do empreendedor expor o projeto para debate público. O objeto dessa Audiência Pública é o Loteamento denominado "Por do Sol – Loteamento Residencial" - da Empreendimentos Imobiliários SPE -Ltda -, referente ao processo administrativo nº 34890/ 2012 em tramite nesta prefeitura.

A Audiência Pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Elder Bezerra Rodrigues, Ouvidor Geral do Município em conformidade ao Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, e que, no uso das atribuições previstas no artigo 5º, inciso IV da referida norma legal, por esse edital indica e nomeia os seguintes membros da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente para compor a mesa diretiva dos trabalhos, como representante do Poder Público Municipal: Engenheiro Sérgio Orenstein Glória, Presidente; Engenheiro Ni valdo José Mathias, Secretário e, ainda por este ato, NOTIFICA a empresa "Por do Sol – Loteamento Residencial" - da Empreendimentos Imobiliários SPE -Ltda, para, no ato da audiência, expor o projeto à mesa diretiva e ao público presente.

A Audiência Pública tem por objetivo dar conhecimento a população sobre o empreendimento e ainda recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, identificar de forma mais ampla os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público, sendo aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obtenção de maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Pública Municipal, na sede da Prefeitura da Estância da Atibaia, na Avenida da Saudade, 252 - Centro, de 2ª à 6ª das 10H00 às 16H00.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 08 de novembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Elder Bezerra Rodrigues
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIENCIA PÚBLICA

Por ordem do senhor prefeito da Estancia de Atibaia, **Saulo Pedroso de Souza**, por esse edital **CONVOCA** para Audiência Pública a ser realizada no dia 28 de novembro de 2013, quinta- feira, das 18h às 20 h, no bairro do loteamento, local denominado – Lanchonete do "Reinaldo", altura do KM 11 da Estrada da Boa Vista – no bairro Boa Vista – a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, por sua Comissão de Regularização Fundiária, com a finalidade de tornar público a discussão de **transformação de área de expansão urbana para urbana,** sendo objeto dessa Audiência Pública o Loteamento do Testinha no bairro da Boa Vista -processos nº 10.707/ 2003 e 27.513/2010 em tramite nesta prefeitura.

A Audiência Pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Elder Bezerra Rodrigues, Ouvidor Geral do Município em conformidade ao Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, que nesse edital de convocação no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Engenheiro Sérgio Orenstein Glória, presidente; engenheiro Nivaldo José Mathias, secretário e Benedita Aparecida dos Santos Cintra, presidente da Comissão de Regularização Fundiária que será a expositora. A Audiência Pública tem por objetivo finalizar as discussões para a regularização da área, tendo em vista que todas as etapas para a conversão citada, foram devidamente cumpridas atendendo os artigos da Lei Complementar nº 580/08 – CURMA, conforme consta do Processo Administrativo nº 27.513/10. A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Pública Municipal, na sede da Prefeitura da Estancia da Atibaia, na Avenida da Saudade, 252 - Centro, de 2ª à 6ª das 10 às 16 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERONIMO DE CAMARGO", aos 06 de novembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Elder Bezerra Rodrigues
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

ABERTURA DE LICITAÇÕES

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO Nº 36.519/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/13

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de processamento de dados e de expediente, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 26/11/13 às 8h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 26/11/2013 às 8h30. O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites *www.atibaia.sp.gov.br* ou *www.bbmnet.com.br*. Inf.: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630.

PROCESSO Nº 33.912/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/13

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente (capa de processo), destinado ao uso do Setor de Protocolo, da Secretaria de Administração, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 9h do dia 25 de novembro de 2.013, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, 185, Centro, Atibaia/SP. O edital na integra está disponível no site *www.atibaia.sp.gov.br*. Inf: Departamento de Suprimentos, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

PROCESSO Nº 35060/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/13

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, caibro, chapa de compensado, eucalipto, jogo de batente, madeirite e sarrafo, destinados ao uso de diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, de acordo com a Ata Nº 206/13 decide rerratificar o edital e redesignar nova data para a entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 14h do dia 25 de novembro de 2.013, na sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, sala 01, 185, Centro, Atibaia/SP. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br. Inf: Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2210.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,
Departamento de Suprimentos, 07 de

Poder Executivo

novembro de 2.013.

PROCESSO Nº 37.729/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/13

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cestas natalinas, bem como prestação de serviços para preparo, seleção, acondicionamento, controle e distribuição, destinadas aos funcionários desta Prefeitura. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 9h do dia 27 de novembro de 2.013, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, 185, Centro, Atibaia/SP.

PROCESSO Nº 38.193/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/13

Objeto: Prestação de serviço para planejar, instalar e operar uma Ação de Vídeo Mapping, com Projeções Intervaladas, a ser realizada nos dias 20, 21, 22 e 23/12/13 para o Natal 2013. Secretaria de Cultura e Eventos. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 14h do dia 27 de novembro de 2.013, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, 185, Centro, Atibaia/SP.

PROCESSO Nº 39.709/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/13

Objeto: Prestação de serviço de instalação de iluminação e decoração cenográfica para o Natal 2013 - Secretaria de Cultura e Eventos. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 14h do dia 22 de novembro de 2.013, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, 185, Centro, Atibaia/SP. Os editais na integra estão disponíveis no site *www.atibaia.sp.gov.br*. Inf.: Departamento de Suprimentos, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,
Departamento de Suprimentos, 08 de novembro de 2.013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

HOMOLOGAÇÕES

PROCESSO Nº 33.315/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/13

Interessado: Secretaria da Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material laboratorial, destinado ao uso do laboratório municipal, da secretaria municipal de saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 doze meses. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls. 201/204 frente/verso), que acato na íntegra, homologo o Pregão Eletrônico Nº 118/13, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parenteses, para os lotes indicados, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: Centerlab Central de Laboratórios Ltda. Para o Lote 01, pelo valor global estimado de R$ 3.022,60 (Três mil e vinte e dois reais e sessenta centavos) sendo os unitários de: Item 01 (22,10), 02 (R$ 16,83), 03 (R$ 16,83), 04 (R$ 16,83), 05 (R$ 16,83), 06 (R$ 37,40) e 07 (R$ 24,31); Para o Lote 02, pelo valor global estimado de R$ 8.310,00 (Oito mil trezentos e dez reais) sendo os unitários de: Item 01 (4,23) e 02 (R$ 4,08); Para o Lote 03, pelo valor global estimado de R$ 29.035.50 (Vinte e nove mil e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) sendo os unitários de: Item 01 (R$ 488,34), 02 (R$ 2,72), 03 (R$ 4,42), 04 (R$ 0,15), 05 (R$ 816,56), e 06 (R$ 5,76) Para o Lote 04, pelo valor global estimado de R$ 816,00 (Oitocentos e dezesseis Reais) sendo os unitários de: Item 01 (R$ 5,44); Para o Lote 06, pelo valor global estimado de R$ 9.400,00 (Nove mil e quatrocentos reais) sendo os unitários de: Item 01 (R$ 18,80). O Lote 05 foi deserto. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 07 dias do mês de novembro de 2013.

PROCESSO Nº 30.108/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/13

Interessado: Secretaria de Infraestrutura. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pedras diversas, destinadas ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, homologo o Pregão Eletrônico Nº 117/13, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: DS2 Engenharia e Comércio S/A., os lotes: 01 (R$ 37,00), 02 (R$ 37,00), 03 (R$ 48,50), 04 (R$ 44,00) e 08 (R$ 38,50). Casamax Comercial Ltda., os lotes: 05 (R$ 40,00) e 07 (R$ 43,00). Guarani Material para Construção Ltda., o lote: 06 (R$ 44,99). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2. À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria de Infraestrutura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 07 dias do mês de novembro de 2013.

PROCESSO Nº34.950/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/13

Objeto: Registro de Preços para eventual realização de exames para estruturação do protocolo "Rede Cegonha", de uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Licitação fracassada e homologação. Vistos, de acordo com o exposto pela Pregoeira, constante às fls. 90/92 dos autos, declarando fracassada a presente licitação e de acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, homologo o certame em referência e autorizo abertura de novo procedimento licitatório. À Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 06 dias do mês de novembro de 2.013.

PROCESSO Nº 34.311/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/13

Interessado: Diversas Secretarias. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamento de informática, ultrabook, destinado ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.129/130), que acato na íntegra, homologo o Pregão Presencial Nº 100/13 referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parenteses, para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: - Compacta Comércio e Serviços Ltda, para o lote 01 (R$ 3.250,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às diversas Secretarias desta Prefeitura para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 07 dias do mês de novembro de 2013.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,
Departamento de Suprimentos, 08 de novembro de 2013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

Ratificação

PROCESSO Nº 33.424/13
DISPENSA Nº 004/13

Poder Executivo

Ratificação. Vistos, Ratifico a dispensa de licitação para locação de imóvel localizado na AV. Imperial, 1185, no Jardim Imperial, Atibaia/SP, para abrigar cursos do PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador), por um período de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei de Licitações Nº 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante dos autos, a favor de Cláudio Aparecido Serrano, no valor total de R$ 48.358,32 (Quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 05 dias do mês de novembro de 2.013.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

COMUNICADO
Artigo 16 da Lei Nº 8.666/93

A Secretaria de Administração, nos termos do artigo 16 da Lei Nº 8.666/93, comunica que a relação de compras e contratações realizadas pela Municipalidade, no período de 01 a 31 de outubro de 2013, encontra-se afixada no "Quadro de Avisos" da Prefeitura da Estância de Atibaia, no saguão do Paço Municipal, sito à Avenida da Saudade, 252, Centro, nesta, nos dias úteis, das 10h às 16h, para conhecimento público.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,
Departamento de Suprimentos, 08 de novembro de 2013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO Nº 37.872/12
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/13

1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo Nº 044/13. Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. Contratada: Mapa Construtora e Empreendimentos Ltda EPP. Objeto: Aditamento para a Retificação do Valor Contratual. Valor: de: R$ 1.850.249,19. para: R$ 1.850.294,19. Assinatura: 23/10/13.

PROCESSO Nº 16.963/12
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/12

7º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo Nº 171/12. Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. Contratada: Construomega Eireli EPP. Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo, Modificação dos Serviços da Planilha de Custos e Importe de Valor. Vigência: 90 dias. Valor: R$ 21.127,16. Assinatura: 16/10/13.

PROCESSO Nº 34.440/11
DISPENSA Nº 016/11

2º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Locação Nº 333/11. Locador: Prefeitura da Estância de Atibaia. Locadores: Sr. Antônio Francisco Nunes Mendes e Sr. Tunetoshi Ueno. Objeto: Aditamento de Prazo. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 7.644,80. Assinatura: 17/10/13.

PROCESSO Nº 27.186/13
TERMO DE CONTRATO Nº 097/13

Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. Contratada: Fundação Prefeito Faria Lima. CEPAM Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal. Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Administração Municipal, mediante Sistema de Assinatura, destinado ao uso da Secretaria de Planejamento e Finanças, por um período de 12 (doze) meses. Valor: R$ 7.800,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 22/10/13.

PROCESSO Nº 29.331/13
TERMO DE CONTRATO Nº 098/13

Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. Contratado: SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. Objeto: Contratação do SENAI para administração de cursos de segurança em instalações e serviços em eletricidade NR10 e operação de empilhadeira, com fornecimento de certificação, destinado ao uso da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Vigência: início 09/11/13 término 14/12/13. Valor: R$ 6.800,00. Assinatura: 29/10/13.

PROCESSO Nº 30.823/13
TERMO DE CONTRATO Nº 099/13

Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. Contratado: Carvalho & Silva Serviços Eireli ME. Objeto: Contratação de empresa para empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra para manutenção nas instalações da CEI Irene Janussi Franco, Rua Vereador Pedro Tacco, S/N. Parque Jerônimo de Camargo. Vigência: 02 meses. Valor: R$ 4.718,55. Assinatura: 30/10/13.

PROCESSO Nº 32.015/13
TERMO DE CONTRATO Nº 100/13

Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. Contratado: Yago Henrique Souza Pereira ME. Objeto: Contratação de empresa para empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra para manutenção das instalações da EMEF Prof. Maria Thereza Marcílio, Rua Marcílio A. de Camargo, S/N, Bairro da Ponte. Vigência: 02 meses. Valor: R$ 4.246,39. Assinatura: 30/10/13.

PROCESSO Nº 31.228/13
TERMO DE CONTRATO Nº 101/13

Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. Contratada: Carvalho & Silva Serviços Eireli ME. Objeto: Contratação de empresa para empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra para manutenção das instalações da EMEF Prof. Maria Helena Ferraz, AV. 3º Centenário, 295, Bairro Vila Rica: Vigência: 02 meses. Valor: R$ 6.238,86. Assinatura: 30/10/13.

PROCESSO Nº 35.184/09
DISPENSA Nº 021/09

5º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Locação Nº 248/09. Locador: Prefeitura da Estância de Atibaia. Locatário: Lago Serviços de Informações Ltda ME. Objeto: Aditamento de Prazo e Valor. Valor: R$ 35.309,00. Vigência: inicio 31/10/13 término 30/12/13. Assinatura: 30/10/13.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,
Departamento de Suprimentos, 07 de Novembro de 2013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EXTRATOS DE ATAS E ADITAMENTOS
§ 2º do Art 15, Lei Nº 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal Nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público os preços registrados nas atas abaixo discriminadas, bem como, as respectivas empresas detentoras, conforme segue:

PROCESSO Nº 17.986/12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 04/12), destinados ao uso de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1º Termo de Aditamento Nº 279/13 à Ata de Registro de Preços Nº 395/12.
Atibaia, 01 de Agosto de 2013.
Empresa: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: O presente termo tem por objeto o aditamento à Ata de Registro de Preços Nº 395/12, com a finalidade de alterar o endereço, conforme documentos apresentados pela empresa, passando a sua sede para a Rodovia BR 116, Nº 2.555, Km 06, Módulo 05, Cajazeiras, Fortaleza/CE. CEP.: 60.864-012.

PROCESSO Nº 18.770/12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/12

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 08/2012), destinados ao uso da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1º Termo de Aditamento Nº 280/13 à Ata de Registro de Preços Nº 423/12.
Atibaia, 01 de Agosto de 2013.
Empresa: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: O presente termo tem por objeto o

Poder Executivo

aditamento à Ata de Registro de Preços Nº 423/12, com a finalidade de alterar o endereço, conforme documentos apresentados pela empresa, passando a sua sede para a Rodovia BR 116, Nº 2.555, Km 06, Módulo 05, Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP.: 60.864-012.

PROCESSO Nº 29.888/12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 12/12), destinados ao uso da Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1º Termo de Aditamento Nº 281/13 à Ata de Registro de Preços Nº 548/12.
Atibaia, 01 de Agosto de 2013.
Empresa: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: O presente termo tem por objeto o aditamento à Ata de Registro de Preços Nº 548/12, com a finalidade de alterar o endereço, conforme documentos apresentados pela empresa, passando a sua sede para a Rodovia BR 116, Nº 2.555, Km 06, Módulo 05, Cajazeiras, Fortaleza/CE. CEP.: 60.864-012.

PROCESSO Nº 19.430/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes, destinados ao uso da Defesa Civil do Município, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/08/14).
Órgão Gerenciador: Defesa Civil

Ata de Registro de Preços Nº 282/13
Empresa: CONFECÇÕES PEREIRA LOPES LTDA ME

Lote: 01
Item: 01
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 40
Descrição: Boné: Na cor laranja, modelo competição luxo, em brim espumado com impressão logo Defesa Civil em azul royal.
Valor Unitário: R$ 15,75
Valor Total: R$ 630,00

Ata de Registro de Preços Nº 283/13
Empresa: INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC LTDA EPP

Lote: 02
Item: 01
Unidade: PR
Consumo Estimado Anual: 04
Descrição: Bota Cano Longo Bombeiro Nº 40: Bota de Segurança com refletivo de segurança em alta frequência por microesferas de vidro com base em PVC com alto poder de refletividade, porta facas em borracha com trabalho em alta frequência com refletivos, biqueira em borracha com desenho em alto relevo (3D) para evitar o desgaste do couro, elásticos de alta pressão afixados nas laterais e parte traseira do cano, os laterais encontram-se em cavidades verticais e o traseiro na primeira parte do acolchoado ambos na parte superior do cano permitindo o melhor ajuste à panturrilha; zíper em náilon na lateral interna do cano, recoberto por pala externa em couro com detalhe em v; acolchoados nas partes dianteiras e traseira, na parte dianteira, na altura do peito do pé para melhor mobilidade e acomodação do tornozelo, e na parte traseira, acima do calcanhar para melhor acomodação e mobilidade do tendão de aquiles.
Valor Unitário: R$ 275,00
Valor Total: R$ 1.100,00

Item: 02
Unidade: PR
Consumo Estimado Anual: 04
Descrição: Bota Cano Longo Bombeiro Nº 41: Bota de Segurança com refletivo de segurança em alta frequência por microesferas de vidro com base em PVC com alto poder de refletividade, porta facas em borracha com trabalho em alta frequência com refletivos, biqueira em borracha com desenho em alto relevo (3D) para evitar o desgaste do couro, elásticos de alta pressão afixados nas laterais e parte traseira do cano, os laterais encontram-se em cavidades verticais e o traseiro na primeira parte do acolchoado ambos na parte superior do cano permitindo o melhor ajuste à panturrilha; zíper em náilon na lateral interna do cano, recoberto por pala externa em couro com detalhe em v; acolchoados nas partes dianteiras e traseira, na parte dianteira, na altura do peito do pé para melhor mobilidade e acomodação do tornozelo, e na parte traseira, acima do calcanhar para melhor acomodação e mobilidade do tendão de aquiles.
Valor Unitário: R$ 275,00
Valor Total: R$ 1.100,00
Item: 03
Unidade: PR
Consumo Estimado Anual: 04
Descrição: Bota Cano Longo Bombeiro Nº 42: Bota de Segurança com refletivo de segurança em alta frequência por microesferas de vidro com base em PVC com alto poder de refletividade, porta facas em borracha com trabalho em alta frequência com refletivos, biqueira em borracha com desenho em alto relevo (3D) para evitar o desgaste do couro, elásticos de alta pressão afixados nas laterais e parte traseira do cano, os laterais encontram-se em cavidades verticais e o traseiro na primeira parte do acolchoado ambos na parte superior do cano permitindo o melhor ajuste à panturrilha; zíper em náilon na lateral interna do cano, recoberto por pala externa em couro com detalhe em v; acolchoados nas partes dianteiras e traseira, na parte dianteira, na altura do peito do pé para melhor mobilidade e acomodação do tornozelo, e na parte traseira, acima do calcanhar para melhor acomodação e mobilidade do tendão de aquiles.
Valor Unitário: R$ 275,00
Valor Total: R$ 1.100,00

Item: 04
Unidade: PR
Consumo Estimado Anual: 04
Descrição: Bota Cano Longo Bombeiro Nº 43: Bota de Segurança com refletivo de segurança em alta frequência por microesferas de vidro com base em PVC com alto poder de refletividade, porta facas em borracha com trabalho em alta frequência com refletivos, biqueira em borracha com desenho em alto relevo (3D) para evitar o desgaste do couro, elásticos de alta pressão afixados nas laterais e parte traseira do cano, os laterais encontram-se em cavidades verticais e o traseiro na primeira parte do acolchoado ambos na parte superior do cano permitindo o melhor ajuste à panturrilha; zíper em náilon na lateral interna do cano, recoberto por pala externa em couro com detalhe em v; acolchoados nas partes dianteiras e traseira, na parte dianteira, na altura do peito do pé para melhor mobilidade e acomodação do tornozelo, e na parte traseira, acima do calcanhar para melhor acomodação e mobilidade do tendão de aquiles.
Valor Unitário: R$ 275,00
Valor Total: R$ 1.100,00

Item: 05
Unidade: PR
Consumo Estimado Anual: 04
Descrição: Bota Cano Longo Bombeiro Nº 44: Bota de Segurança com refletivo de segurança em alta frequência por microesferas de vidro com base em PVC com alto poder de refletividade, porta facas em borracha com trabalho em alta frequência com refletivos, biqueira em borracha com desenho em alto relevo (3D) para evitar o desgaste do couro, elásticos de alta pressão afixados nas laterais e parte traseira do cano, os laterais encontram-se em cavidades verticais e o traseiro na primeira parte do acolchoado ambos na parte superior do cano permitindo o melhor ajuste à panturrilha; zíper em náilon na lateral interna do cano, recoberto por pala externa em couro com detalhe em v; acolchoados nas partes dianteiras e traseira, na parte dianteira, na altura do peito do pé para melhor mobilidade e acomodação do tornozelo, e na parte traseira, acima do calcanhar para melhor acomodação e mobilidade do tendão de aquiles.
Valor Unitário: R$ 275,00
Valor Total: R$ 1.100,00

Ata de Registro de Preços Nº 284/13
Empresa: UNIFORMES CAMPINAS EIRELI EPP

Lote: 03
Item: 01
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 10
Descrição: Calça Masculina Tam 38: Calça Comprida em tecido Unilester Rip Stop, na cor azul marinho, cós com 7 passadores para usar com cinta de 3,3 cm de largura, fechamento da maneira com zíper de náilon com um botão ou fecho na linha da cintura, com dois bolsos frontais tipo faca fechados por zíper de náilon na mesma cor do tecido, com dois bolsos traseiros sanfonados com tampa e fecho em velcro, com um bolso em cada lateral das pernas do tipo cargo sanfonados com tampa e fecho por velcro na parte central. devera ter bordado na tampa de cada bolso das pernas o emblema da Defesa Civil medindo 7 cm de altura nas cores padrão e logo acima deste, também bordado a inscrição “Defesa Civil” com 1,0 cm de altura

Poder Executivo

na cor laranja e abaixo do emblema "Atibaia" com 1,0 cm de altura também na cor laranja. A calça deverá possuir reforço acolchoado na parte traseira, possuir reforço acolchoado nos joelhos e aplicação de faixas retro refletivas de 2,5 cm aplicadas a 2,5 cm abaixo dos bolsos tipo cargo. As costuras deverão ter acabamento em overloque nas partes desviantes contendo travetes em todas as partes necessárias, tais como bolsos, tampas, passadores tanto na parte superior como na inferior, no cavalo e na braguilha.
Valor Unitário: R$ 55,55
Valor Total: R$ 555,50

Item: 02
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 10
Descrição: Calça Masculina Tam 40: Calça Comprida em tecido Unilester Rip Stop, na cor azul marinho, cós com 7 passadores para usar com cinta de 3,3 cm de largura, fechamento da maneira com zíper de náilon com um botão ou fecho na linha da cintura, com dois bolsos frontais tipo faca fechados por zíper de náilon na mesma cor do tecido, com dois bolsos traseiros sanfonados com tampa e fecho em velcro, com um bolso em cada lateral das pernas do tipo cargo sanfonados com tampa e fecho por velcro na parte central. devera ter bordado na tampa de cada bolso das pernas o emblema da Defesa Civil medindo 7 cm de altura nas cores padrão e logo acima deste, também bordado a inscrição "Defesa Civil" com 1,0 cm de altura na cor laranja e abaixo do emblema "Atibaia" com 1,0 cm de altura também na cor laranja. A calça deverá possuir reforço acolchoado na parte traseira, possuir reforço acolchoado nos joelhos e aplicação de faixas retro refletivas de 2,5 cm aplicadas a 2,5 cm abaixo dos bolsos tipo cargo. As costuras deverão ter acabamento em overloque nas partes desviantes contendo travetes em todas as partes necessárias, tais como bolsos, tampas, passadores tanto na parte superior como na inferior, no cavalo e na braguilha.
Valor Unitário: R$ 55,55
Valor Total: R$ 555,50

Item: 03
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 10
Descrição: Calça Masculina Tam 42: Calça Comprida em tecido Unilester Rip Stop, na cor azul marinho, cós com 7 passadores para usar com cinta de 3,3 cm de largura, fechamento da maneira com zíper de náilon com um botão ou fecho na linha da cintura, com dois bolsos frontais tipo faca fechados por zíper de náilon na mesma cor do tecido, com dois bolsos traseiros sanfonados com tampa e fecho em velcro, com um bolso em cada lateral das pernas do tipo cargo sanfonados com tampa e fecho por velcro na parte central. devera ter bordado na tampa de cada bolso das pernas o emblema da Defesa Civil medindo 7 cm de altura nas cores padrão e logo acima deste, também bordado a inscrição "Defesa Civil" com 1,0 cm de altura na cor laranja e abaixo do emblema "Atibaia" com 1,0 cm de altura também na cor laranja. A calça deverá possuir reforço acolchoado na parte traseira, possuir reforço acolchoado nos joelhos e aplicação de faixas retro refletivas de 2,5 cm aplicadas a 2,5 cm abaixo dos bolsos tipo cargo. As costuras deverão ter acabamento em overloque nas partes desviantes contendo travetes em todas as partes necessárias, tais como bolsos, tampas, passadores tanto na parte superior como na inferior, no cavalo e na braguilha.
Valor Unitário: R$ 55,55
Valor Total: R$ 555,50

Item: 04
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 10
Descrição: Calça Masculina Tam 44: Calça Comprida em tecido Unilester Rip Stop, na cor azul marinho, cós com 7 passadores para usar com cinta de 3,3 cm de largura, fechamento da maneira com zíper de náilon com um botão ou fecho na linha da cintura, com dois bolsos frontais tipo faca fechados por zíper de náilon na mesma cor do tecido, com dois bolsos traseiros sanfonados com tampa e fecho em velcro, com um bolso em cada lateral das pernas do tipo cargo sanfonados com tampa e fecho por velcro na parte central. devera ter bordado na tampa de cada bolso das pernas o emblema da Defesa Civil medindo 7 cm de altura nas cores padrão e logo acima deste, também bordado a inscrição "Defesa Civil" com 1,0 cm de altura na cor laranja e abaixo do emblema "Atibaia" com 1,0 cm de altura também na cor laranja. A calça deverá possuir reforço acolchoado na parte traseira, possuir reforço acolchoado nos joelhos e aplicação de faixas retro refletivas de 2,5 cm aplicadas a 2,5 cm abaixo dos bolsos tipo cargo. As costuras deverão ter acabamento em overloque nas partes desviantes contendo travetes em todas as partes necessárias, tais como bolsos, tampas, passadores tanto na parte superior como na inferior, no cavalo e na braguilha.
Valor Unitário: R$ 55,55
Valor Total: R$ 555,50

Item: 05
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 10
Descrição: Calça Masculina Tam 46: Calça Comprida em tecido Unilester Rip Stop, na cor azul marinho, cós com 7 passadores para usar com cinta de 3,3 cm de largura, fechamento da maneira com zíper de náilon com um botão ou fecho na linha da cintura, com dois bolsos frontais tipo faca fechados por zíper de náilon na mesma cor do tecido, com dois bolsos traseiros sanfonados com tampa e fecho em velcro, com um bolso em cada lateral das pernas do tipo cargo sanfonados com tampa e fecho por velcro na parte central. devera ter bordado na tampa de cada bolso das pernas o emblema da Defesa Civil medindo 7 cm de altura nas cores padrão e logo acima deste, também bordado a inscrição "Defesa Civil" com 1,0 cm de altura na cor laranja e abaixo do emblema "Atibaia" com 1,0 cm de altura também na cor laranja. A calça deverá possuir reforço acolchoado na parte traseira, possuir reforço acolchoado nos joelhos e aplicação de faixas retro refletivas de 2,5 cm aplicadas a 2,5 cm abaixo dos bolsos tipo cargo. As costuras deverão ter acabamento em overloque nas partes desviantes contendo travetes em todas as partes necessárias, tais como bolsos, tampas, passadores tanto na parte superior como na inferior, no cavalo e na braguilha.
Valor Unitário: R$ 55,55
Valor Total: R$ 555,50

Item: 06
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 10
Descrição: Calça Masculina Tam 48: Calça Comprida em tecido Unilester Rip Stop, na cor azul marinho, cós com 7 passadores para usar com cinta de 3,3 cm de largura, fechamento da maneira com zíper de náilon com um botão ou fecho na linha da cintura, com dois bolsos frontais tipo faca fechados por zíper de náilon na mesma cor do tecido, com dois bolsos traseiros sanfonados com tampa e fecho em velcro, com um bolso em cada lateral das pernas do tipo cargo sanfonados com tampa e fecho por velcro na parte central. devera ter bordado na tampa de cada bolso das pernas o emblema da Defesa Civil medindo 7 cm de altura nas cores padrão e logo acima deste, também bordado a inscrição "Defesa Civil" com 1,0 cm de altura na cor laranja e abaixo do emblema "Atibaia" com 1,0 cm de altura também na cor laranja. A calça deverá possuir reforço acolchoado na parte traseira, possuir reforço acolchoado nos joelhos e aplicação de faixas retro refletivas de 2,5 cm aplicadas a 2,5 cm abaixo dos bolsos tipo cargo. As costuras deverão ter acabamento em overloque nas partes desviantes contendo travetes em todas as partes necessárias, tais como bolsos, tampas, passadores tanto na parte superior como na inferior, no cavalo e na braguilha.
Valor Unitário: R$ 55,55
Valor Total: R$ 555,50

Item: 07
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 10
Descrição: Calça Masculina Tam 50: Calça Comprida Em tecido Unilester Rip Stop, na cor azul marinho, cós com 7 passadores para usar com cinta de 3,3 cm de largura, fechamento da maneira com zíper de náilon com um botão ou fecho na linha da cintura, com dois bolsos frontais tipo faca fechados por zíper de náilon na mesma cor do tecido, com dois bolsos traseiros sanfonados com tampa e fecho em velcro, com um bolso em cada lateral das pernas do tipo cargo sanfonados com tampa e fecho por velcro na parte central. Devera ter bordado na tampa de cada bolso das pernas o emblema da Defesa Civil medindo 7 cm de altura nas cores padrão e logo acima deste, também bordado a inscrição "Defesa Civil" com 1,0 cm de altura na cor laranja e abaixo do emblema "Atibaia" com 1,0 cm de altura também na cor laranja. A calça deverá possuir reforço acolchoado na parte traseira, possuir reforço acolchoado nos joelhos e aplicação de faixas retro refletivas de 2,5 cm aplicadas a 2,5 cm abaixo dos bolsos tipo cargo. As costuras deverão ter acabamento em overloque nas partes desviantes contendo travetes em todas as partes necessárias, tais

Poder Executivo

como bolsos, tampas, passadores tanto na parte superior como na inferior, no cavalo e na braguilha.
Valor Unitário: R$ 55,55
Valor Total: R$ 555,50

Item: 08
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 10
Descrição: Calça Masculina Tam 52: Calça Comprida em tecido Unilester Rip Stop, na cor azul marinho, cós com 7 passadores para usar com cinta de 3,3 cm de largura, fechamento da maneira com zíper de náilon com um botão ou fecho na linha da cintura, com dois bolsos frontais tipo faca fechados por zíper de náilon na mesma cor do tecido, com dois bolsos traseiros sanfonados com tampa e fecho em velcro, com um bolso em cada lateral das pernas do tipo cargo sanfonados com tampa e fecho por velcro na parte central. devera ter bordado na tampa de cada bolso das pernas o emblema da Defesa Civil medindo 7 cm de altura nas cores padrão e logo acima deste, também bordado a inscrição "Defesa Civil" com 1,0 cm de altura na cor laranja e abaixo do emblema "Atibaia" com 1,0 cm de altura também na cor laranja. A calça deverá possuir reforço acolchoado na parte traseira, possuir reforço acolchoado nos joelhos e aplicação de faixas retro refletivas de 2,5 cm aplicadas a 2,5 cm abaixo dos bolsos tipo cargo. As costuras deverão ter acabamento em overloque nas partes desviantes contendo travetes em todas as partes necessárias, tais como bolsos, tampas, passadores tanto na parte superior como na inferior, no cavalo e na braguilha.
Valor Unitário: R$ 55,55
Valor Total: R$ 555,50

Item: 09
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 10
Descrição: Calça Masculina Tam 54: Calça Comprida em tecido Unilester Rip Stop, na cor azul marinho, cós com 7 passadores para usar com cinta de 3,3 cm de largura, fechamento da maneira com zíper de náilon com um botão ou fecho na linha da cintura, com dois bolsos frontais tipo faca fechados por zíper de náilon na mesma cor do tecido, com dois bolsos traseiros sanfonados com tampa e fecho em velcro, com um bolso em cada lateral das pernas do tipo cargo sanfonados com tampa e fecho por velcro na parte central. devera ter bordado na tampa de cada bolso das pernas o emblema da Defesa Civil medindo 7 cm de altura nas cores padrão e logo acima deste, também bordado a inscrição "Defesa Civil" com 1,0 cm de altura na cor laranja e abaixo do emblema "Atibaia" com 1,0 cm de altura também na cor laranja. A calça deverá possuir reforço acolchoado na parte traseira, possuir reforço acolchoado nos joelhos e aplicação de faixas retro refletivas de 2,5 cm aplicadas a 2,5 cm abaixo dos bolsos tipo cargo. As costuras deverão ter acabamento em overloque nas partes desviantes contendo travetes em todas as partes necessárias, tais como bolsos, tampas, passadores tanto na parte superior como na inferior, no cavalo e na braguilha.
Valor Unitário: R$ 55,55
Valor Total: R$ 555,50

Lote: 06
Item: 01
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 10
Descrição: Colete Tam G: Colete Padrão ao da Defesa Civil do Estado de São Paulo, Sendo colete especial, confeccionado em tecido 100% poliamida na cor laranja (TACTEL), contendo 04 (quatro) bolsos externos na parte inferior, 02 (dois) lado direto, com bordado do logo da Defesa Civil e 02 (dois) lado esquerdo, tipo fole, com Bandeira Nacional e Paulista bordados na parte superior e o logo da Defesa Civil na parte central do bolso, viés de acabamento na cor azul marinho e zíper na cor azul marinho. o colete será forrado em tela de náilon, tipo Rede na cor azul marinho e possuirá um zíper horizontal destacável. Ajuste lateral na parte externa posterior do colete (lado direito e esquerdo) com duas graduações. no costado terá o logo da Defesa Civil, com as inscrições Defesa Civil acima e Atibaia abaixo do logo.
Valor Unitário: R$ 63,75
Valor Total: R$ 637,50

Item: 02
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 10
Descrição: Colete Tam GG: Colete Padrão ao da Defesa Civil do Estado de São Paulo, sendo colete especial, confeccionado em tecido 100% poliamida na cor laranja (TACTEL), contendo 04 (quatro) bolsos externos na parte inferior, 02 (dois) lado direto, com bordado do logo da Defesa Civil e 02 (dois) lado esquerdo, tipo fole, com Bandeira Nacional e Paulista bordados na parte superior e o logo da Defesa Civil na parte central do bolso, viés de acabamento na cor azul marinho e zíper na cor azul marinho. O colete será forrado em tela de náilon, tipo rede na cor azul marinho e possuirá um zíper horizontal destacável. Ajuste lateral na parte externa posterior do colete (lado direito e esquerdo) com duas graduações. no costado terá o logo da Defesa Civil, com as inscrições Defesa Civil acima e Atibaia abaixo do logo.
Valor Unitário: R$ 63,75
Valor Total: R$ 637,50
Item: 03
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 10
Descrição: Colete Tam M: Colete Padrão ao da Defesa Civil do Estado de São Paulo, Sendo colete especial, confeccionado em tecido 100% poliamida na cor laranja (TACTEL), contendo 04 (quatro) bolsos externos na parte inferior, 02 (dois) lado direto, com bordado do Logo da Defesa Civil e 02 (dois) lado esquerdo, tipo fole, com Bandeira Nacional e Paulista Bordados na parte superior e O logo da Defesa Civil na parte central do bolso, viés de acabamento na cor azul marinho e zíper na cor azul marinho. o colete será forrado em tela de náilon, tipo rede na cor azul marinho e possuirá um zíper horizontal destacável. Ajuste lateral na parte externa posterior do colete (lado direito e esquerdo) com duas graduações. No costado terá o Logo da Defesa Civil, com as inscrições Defesa Civil acima e Atibaia abaixo do logo.
Valor Unitário: R$ 63,75
Valor Total: R$ 637,50

Item: 04
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 10
Descrição: Colete Tam P: Colete Padrão ao da Defesa Civil do Estado de São Paulo, sendo colete especial, confeccionado em tecido 100% poliamida na cor laranja (TACTEL), contendo 04 (quatro) bolsos externos na parte inferior, 02 (dois) lado direto, com bordado do Logo da Defesa Civil e 02 (dois) lado esquerdo, tipo fole, com Bandeira Nacional e Paulista bordados na parte superior e o Logo da Defesa Civil na parte central do bolso, viés de acabamento na cor azul marinho e zíper na cor azul marinho. o colete será forrado em tela de náilon, tipo rede na cor azul marinho e possuirá um zíper horizontal destacável. Ajuste lateral na parte externa posterior do colete (lado direito e esquerdo) com duas graduações. no costado terá o logo da defesa civil, com as inscrições Defesa Civil acima e Atibaia abaixo do logo.
Valor Unitário: R$ 63,75
Valor Total: R$ 637,50

Lote: 07
Item: 01
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 04
Descrição: Jaqueta Masculina Tam G: Japona de Inverno modelo Militar manga comprida na cor laranja, sem platina nos ombros, com capuz destacável fixado na japona por botões de pressão, o capuz devera ter no seu interior manta de 15 mm de espessura tipo ededron para proteção térmica. Japona e capuz confeccionados em poliamida de espessura grossa (náilon 210), corpo forrado em náilon, forração interna suplementar para uso no inverno composta por manta acrílica tipo edredon de 15 mm de espessura forrada nas duas faces com náilon na mesma cor, destacável completamente através de zíper fixado em toda a sua extensão, punhos sanfonados com elástico interno. Abertura frontal com fechamento por zíper reforçado do tipo que fica escondido na borda da abertura. parte das costas lisa com caimento folgado e reto, ajustável na cintura através de cordão de náilon de 6 mm de diâmetro que se movimenta dentro de canaleta embutida em toda a circunferência da japona, comprimento da japona até metade da coxa (3/4), gola dupla e alta com abertura transpassada no pescoço com dois botões de pressão nas extremidades, com fechamento do lado esquerdo, isto é, de modo que a língua de fechamento esteja fixada do lado contrário da inscrição para evitar que, quando estiver desabotoada, caia sobre a inscrição obstruindo a visibilidade da mesma. a japona possui dois bolsos inferiores, um de cada lado, embutidos com tampas fechadas por velcro de aproximadamente 4 cm na parte central. deverá ter aplicação horizontal de faixa plástica de largura aproximada de 25 mm cor laranja refletiva posicionada um pouco acima do bordado em ambos os dois lados desde a costura da manga até a abertura da japona, deverá ter também aplicação da mesma faixa em toda

Poder Executivo

a largura das costas logo abaixo da linha das axilas, deverá ainda ter aplicação da mesma faixa nas mangas em toda a circunferência um pouco abaixo da altura dos cotovelos. deverá ter bordados no lado esquerdo do peito emblema da Defesa Civil com 7 cm de altura nas cores padrão, acima deste os dizeres: "Defesa Civil" e abaixo do emblema "Atibaia", também bordados com 1 cm de altura, na cor azul marinho. deverá ter também bordado nas costas na cor azul marinho a inscrição "Defesa Civil Atibaia" com letras de 5 cm de altura, sendo as palavras "Defesa Civil" inscritas em forma de arco e "Atibaia" de forma reta logo abaixo no lado direito do peito devera ter tarjeta retangular com macho de velcro com aproximadamente 1,5 x 12 cm para posterior fixação da tarjeta de identificação do funcionário. as linhas usadas nos bordados deverão ser de cores fixas de modo que não desbotem com o passar do tempo permanecendo inalteradas durante toda a vida da japona. o acabamento da japona devera ser de primeira qualidade, costuras retas, uniformes e duplas nas partes que a tecnologia de confecção assim o indicar, a linha utilizada nas costuras deverá ser de bitola adequada e na cor da japona.
Valor Unitário: R$ 235,00
Valor Total: R$ 940,00

Item: 02
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 04
Descrição: Jaqueta Masculina Tam GG: Japona de Inverno modelo Militar manga comprida na cor laranja, sem platina nos ombros, com capuz destacável fixado na japona por botões de pressão, o capuz devera ter no seu interior manta de 15 mm de espessura tipo ededron para proteção térmica. Japona e Capuz confeccionados em poliamida de espessura grossa (náilon 210), corpo forrado em náilon, forração interna suplementar para uso no inverno composta por manta acrílica tipo edredon de 15 mm de espessura forrada nas duas faces com náilon na mesma cor, destacável completamente através de zíper fixado em toda a sua extensão, punhos sanfonados com elástico interno. abertura frontal com fechamento por zíper reforçado do tipo que fica escondido na borda da abertura. parte das costas lisa com caimento folgado e reto, ajustável na cintura através de cordão de náilon de 6 mm de diâmetro que se movimenta dentro de canaleta embutida em toda a circunferência da japona, comprimento da japona até metade da coxa (3/4), gola dupla e alta com abertura transpassada no pescoço com dois botões de pressão nas extremidades, com fechamento do lado esquerdo, isto é, de modo que a língua de fechamento esteja fixada do lado contrário da inscrição para evitar que, quando estiver desabotoada, caia sobre a inscrição obstruindo a visibilidade da mesma. A japona possui dois bolsos inferiores, um de cada lado, embutidos com tampas fechadas por velcro de aproximadamente 4 cm na parte central. deverá ter aplicação horizontal de faixa plástica de largura aproximada de 25 mm cor laranja refletiva posicionada um pouco acima do bordado em ambos os dois lados desde a costura da manga até a abertura da japona, deverá ter também aplicação da mesma faixa em toda a largura das costas logo abaixo da linha das axilas, deverá ainda ter aplicação da mesma faixa nas mangas em toda a circunferência um pouco abaixo da altura dos cotovelos. deverá ter bordados no lado esquerdo do peito emblema da Defesa Civil com 7 cm de altura nas cores padrão, acima deste os dizeres: "Defesa Civil" e abaixo do emblema "Atibaia", também bordados com 1 cm de altura, na cor azul marinho. deverá ter também bordado nas costas na cor azul marinho a inscrição "Defesa Civil Atibaia" com letras de 5 cm de altura, sendo as palavras "Defesa Civil" inscritas em forma de arco e "Atibaia" de forma reta logo abaixo no lado direito do peito devera ter tarjeta retangular com macho de velcro com aproximadamente 1,5 x 12 cm para posterior fixação da tarjeta de identificação do funcionário. As linhas usadas nos bordados deverão ser de cores fixas de modo que não desbotem com o passar do tempo permanecendo inalteradas durante toda a vida da japona. o acabamento da japona devera ser de primeira qualidade, costuras retas, uniformes e duplas nas partes que a tecnologia de confecção assim o indicar, a linha utilizada nas costuras deverá ser de bitola adequada e na cor da japona.
Valor Unitário: R$ 235,00
Valor Total: R$ 940,00

Item: 03
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 04
Descrição: Jaqueta Masculina Tam M: Japona de Inverno modelo Militar Manga comprida na cor laranja, sem platina nos ombros, com capuz destacável fixado na japona por botões de pressão, o capuz devera ter no seu interior manta de 15 mm de espessura tipo ededron para proteção térmica. Japona e Capuz confeccionados em poliamida de espessura grossa (náilon 210), corpo forrado em náilon, forração interna suplementar para uso no inverno composta por manta acrílica tipo edredon de 15 mm de espessura forrada nas duas faces com náilon na mesma cor, destacável completamente através de zíper fixado em toda a sua extensão, punhos sanfonados com elástico interno. abertura frontal com fechamento por zíper reforçado do tipo que fica escondido na borda da abertura. parte das costas lisa com caimento folgado e reto, ajustável na cintura através de cordão de náilon de 6 mm de diâmetro que se movimenta dentro de canaleta embutida em toda a circunferência da japona, comprimento da japona até metade da coxa (3/4), gola dupla e alta com abertura transpassada no pescoço com dois botões de pressão nas extremidades, com fechamento do lado esquerdo, isto é, de modo que a língua de fechamento esteja fixada do lado contrário da inscrição para evitar que, quando estiver desabotoada, caia sobre a inscrição obstruindo a visibilidade da mesma. A japona possui dois bolsos inferiores, um de cada lado, embutidos com tampas fechadas por velcro de aproximadamente 4 cm na parte central. deverá ter aplicação horizontal de faixa plástica de largura aproximada de25 mm cor laranja refletiva posicionada um pouco acima do bordado em ambos os dois lados desde a costura da manga até a abertura da japona, deverá ter também aplicação da mesma faixa em toda a largura das costas logo abaixo da linha das axilas, deverá ainda ter aplicação da mesma faixa nas mangas em toda a circunferência um pouco abaixo da altura dos cotovelos. deverá ter bordados no lado esquerdo do peito emblema da Defesa Civil com 7 cm de altura nas cores padrão, acima deste os dizeres: "Defesa Civil" e abaixo o emblema "Atibaia", também bordados com 1 cm de altura, na cor azul marinho. deverá ter também bordado nas costas na cor azul marinho a inscrição "dEfesa Civil Atibaia" com letras de 5 cm de altura, sendo as palavras "Defesa Civil" inscritas em forma de arco e "Atibaia" de forma reta logo abaixo no lado direito do peito devera ter tarjeta retangular com macho de velcro com aproximadamente 1,5 x 12 cm para posterior fixação da tarjeta de identificação do funcionário. As linhas usadas nos bordados deverão ser de cores fixas de modo que não desbotem com o passar do tempo permanecendo inalteradas durante toda a vida da japona. o acabamento da japona devera ser de primeira qualidade, costuras retas, uniformes e duplas nas partes que a tecnologia de confecção assim o indicar, a linha utilizada nas costuras deverá ser de bitola adequada e na cor da japona.
Valor Unitário: R$ 235,00
Valor Total: R$ 940,00

Item: 04
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 04
Descrição: Jaqueta Masculina Tam P: Japona de Inverno modelo Militar manga comprida na cor laranja, sem platina nos ombros, com capuz destacável fixado na japona por botões de pressão, o capuz devera ter no seu interior manta de 15 mm de espessura tipo ededron para proteção térmica. Japona e Capuz confeccionados em poliamida de espessura grossa (náilon 210), corpo forrado em náilon, forração interna suplementar para uso no inverno composta por manta acrílica tipo edredon de 15 mm de espessura forrada nas duas faces com náilon na mesma cor, destacável completamente através de zíper fixado em toda a sua extensão, punhos sanfonados com elástico interno. abertura frontal com fechamento por zíper reforçado do tipo que fica escondido na borda da abertura. parte das costas lisa com caimento folgado e reto, ajustável na cintura através de cordão de náilon de 6 mm de diâmetro que se movimenta dentro de canaleta embutida em toda a circunferência da japona, comprimento da japona até metade da coxa (3/4), gola dupla e alta com abertura transpassada no pescoço com dois botões de pressão nas extremidades, com fechamento do lado esquerdo, isto é, de modo que a língua de fechamento esteja fixada do lado contrário da inscrição para evitar que, quando estiver desabotoada, caia sobre a inscrição obstruindo a visibilidade da mesma. A japona possui dois bolsos inferiores, um de cada lado, embutidos com tampas fechadas por velcro de aproximadamente 4 cm na parte central. deverá ter aplicação horizontal de faixa plástica de largura aproximada de25 mm cor laranja refletiva posicionada um pouco acima do

Poder Executivo

bordado em ambos os dois lados desde a costura da manga até a abertura da japona, deverá ter também aplicação da mesma faixa em toda a largura das costas logo abaixo da linha das axilas, deverá ainda ter aplicação da mesma faixa nas mangas em toda a circunferência um pouco abaixo da altura dos cotovelos. deverá ter bordados no lado esquerdo do peito emblema da Defesa Civil com 7 cm de altura nas cores padrão, acima deste os dizeres: "Defesa Civil" e abaixo do emblema "Atibaia", também bordados com 1 cm de altura, na cor azul marinho. deverá ter também bordado nas costas na cor azul marinho a inscrição "Defesa Civil Atibaia" com letras de 5 cm de altura, sendo as palavras "Defesa Civil" inscritas em forma de arco e "Atibaia" de forma reta logo abaixo no lado direito do peito devera ter tarjeta retangular com macho de velcro com aproximadamente 1,5 x 12 cm para posterior fixação da tarjeta de identificação do funcionário. As linhas usadas nos bordados deverão ser de cores fixas de modo que não desbotem com o passar do tempo permanecendo inalteradas durante toda a vida da japona. o acabamento da japona devera ser de primeira qualidade, costuras retas, uniformes e duplas nas partes que a tecnologia de confecção assim o indicar, a linha utilizada nas costuras deverá ser de bitola adequada e na cor da japona.
Valor Unitário: R$ 235,00
Valor Total: R$ 940,00

Ata de Registro de Preços Nº 285/13
Empresa: RC UNIFORMES LTDA ME

Lote: 04
Item: 01
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 15
Descrição: Camisa Polo Manga Curta Tam G: Camisa Polo Feminina em tecido 100 % algodão, cor branca, manga curta, um bolso do lado esquerdo, personalizada com o Brasão do Município no bolso e identificação do programa nas costas.
Valor Unitário: R$ 30,00
Valor Total: R$ 450,00

Item: 02
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 15
Descrição: Camisa Polo Manga Curta Tam GG: Camisa Polo em tecido 100 % algodão, cor branca, manga curta, um bolso do lado esquerdo, personalizada com o Brasão do Município no bolso e identificação do programa nas costas.
Valor Unitário: R$ 30,00
Valor Total: R$ 450,00

Item: 03
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 15
Descrição: Camisa Polo Manga Curta Tam GG: Camisa Polo Feminina em tecido 100 % algodão, cor branca, manga curta, um bolso do lado esquerdo, personalizada com o Brasão do Município no bolso e identificação do programa nas costas.
Valor Unitário: R$ 30,00
Valor Total: R$ 450,00

Item: 04
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 15
Descrição: Camisa Polo Manga Curta Tam M: Camisa Polo em tecido 100 % algodão, cor branca, manga curta, um bolso do lado esquerdo, personalizada com o Brasão do Município no bolso e identificação do programa nas costas.
Valor Unitário: R$ 30,00
Valor Total: R$ 450,00

Item: 05
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 15
Descrição: Camisa Polo Manga Curta Tam M: Camisa Polo Feminina em tecido 100 % algodão, cor branca, manga curta, um bolso do lado esquerdo, personalizada com o Brasão do Município no bolso e identificação do programa nas costas.
Valor Unitário: R$ 30,00
Valor Total: R$ 450,00

Item: 06
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 15
Descrição: Camisa Polo Manga Curta Tam P: Camisa Polo em tecido 100 % algodão, cor branca, manga curta, um bolso do lado esquerdo, personalizada com o brasão do Município no bolso e identificação do programa nas costas.
Valor Unitário: R$ 30,00
Valor Total: R$ 450,00

Item: 07
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 15
Descrição: Camisa Polo Manga Curta Tam P: Camisa Polo Feminina em tecido 100 % algodão, cor branca, manga curta, um bolso do lado esquerdo, personalizada com o Brasão do Município no bolso e identificação do programa nas costas.
Valor Unitário: R$ 30,00
Valor Total: R$ 450,00
Lote: 05
Item: 01
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 15
Descrição: Camisa Polo Manga Longa Tam G: Camisa Polo em tecido 100 % algodão, cor branca, manga longa, um bolso do lado esquerdo, personalizada com o Brasão do Município no bolso e identificação do programa nas costas.
Valor Unitário: R$ 29,75
Valor Total: R$ 446,25

Item: 02
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 15
Descrição: Camisa Polo Manga Longa Tam G: CAMISA Polo Feminina em tecido 100 % algodão, cor branca, manga longa, um bolso do lado esquerdo, personalizada com o Brasão do Município no bolso e identificação do programa nas costas.
Valor Unitário: R$ 29,75
Valor Total: R$ 446,25

Item: 03
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 15
Descrição: Camisa Polo Manga Longa Tam GG: Camisa Polo em tecido 100 % algodão, cor branca, manga longa, um bolso do lado esquerdo, personalizada com o Brasão do Município no bolso e identificação do programa nas costas.
Valor Unitário: R$ 29,75
Valor Total: R$ 446,25

Item: 04
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 15
Descrição: Camisa Polo Manga Longa Tam GG: Camisa Polo Feminina em tecido 100 % algodão, cor branca, manga longa, um bolso do lado esquerdo, personalizada com O Brasão do Município no bolso e identificação do programa nas costas.
Valor Unitário: R$ 29,75
Valor Total: R$ 446,25

Item: 05
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 15
Descrição: Camisa Polo Manga Longa Tam M: Camisa Polo em tecido 100 % algodão, cor branca, manga longa, um bolso do lado esquerdo, personalizada com o Brasão do Município no bolso e identificação do programa nas costas.
Valor Unitário: R$ 29,75
Valor Total: R$ 446,25

Item: 06
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 15
Descrição: Camisa Polo Manga Longa Tam M: Camisa Polo Feminina em tecido 100 % algodão, cor branca, manga longa, um bolso do lado esquerdo, personalizada com o Brasão do Município no bolso e identificação do programa nas costas.
Valor Unitário: R$ 29,75
Valor Total: R$ 446,25
Item: 07
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 15
Descrição: Camisa Polo Manga Longa Tam P: Camisa Polo em tecido 100 % algodão, cor branca, manga longa, um bolso do lado esquerdo, personalizada com o Brasão do Município no bolso e identificação do programa nas costas.
Valor Unitário: R$ 29,75
Valor Total: R$ 446,25

Item: 08
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 15
Descrição: Camisa Polo Manga Longa Tam P: Camisa Polo Feminina em tecido 100 % algodão, cor branca, manga longa, um bolso do lado esquerdo, personalizada com o Brasão do Município no bolso e identificação do programa nas costas.
Valor Unitário: R$ 29,75

Poder Executivo

Valor Total: R$ 446,25

PROCESSO Nº 17.738/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/13

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Hospitalar, Lista 05/2013, destinado ao uso das Unidades de Saúde, da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/08/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços Nº 286/13
Empresa: FORMED BR MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP

Lote: 01
Item: 01
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 1.200
Descrição: AGE: Óleo Dermoprotetor com as seguintes especificações técnicas mínimas: Composto por Ácidos Graxos Essenciais + Vitaminas A e E + Lecitina de Soja + T.C.M. Apresentação em frasco com aproximadamente 100 ml.
Marca: DERIVKA
Valor Unitário: R$ 3,49
Valor Total: R$ 4.188,00

Lote: 02
Item: 01
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 1.800
Descrição: Curativo Bota de Unna: Curativo composto indispensavelmente de Gaze Elástica com as Seguintes Especificações Técnicas Mínimas: Composto de Óxido de Zinco e substâncias Emolientes (Acácia, Glicerina, Óleo de Rícino/Castor e Petrolato Branco). Curativo Auxiliar do retorno Venoso e Preventivo de Edema, adaptando-se aos contornos da perna com flexibilidade, proporcionando conforto ao usuário paciente.
dimensões aproximadas de 10 cm x 10 mts.
Marca: DERMA CURE PLUS
Valor Unitário: R$ 16,66
Valor Total: R$ 29.988,00

Lote 05
Item: 01
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 30
Descrição: Malha Tubular Elástica N.0,5: com aplicador/2,5cm largura, para fixação de curativos, confeccionada em fios de algodão/poliéster e látex, de cor branca possuindo um ligamento exclusivo em nós nas extremidades, evitando desfiamentos. tarja colorida para identificação dos diferentes calibres.
Marca: POOLFIX
Valor Unitário: R$ 61,00
Valor Total: R$ 1.830,00

Item: 02
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 30
Descrição: Malha Tubular Elástica n.1: para fixação de curativos, confeccionada em fios de algodão/poliéster e látex, de cor branca possuindo um ligamento exclusivo em nós nas extremidades,
evitando desfiamento. tarja colorida para a identificação dos diferentes calibres.
Marca: POOLFIX
Valor Unitário: R$ 76,00
Valor Total: R$ 2.280,00

Item: 03
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 30
Descrição: Malha Tubular Elástica N.2: para fixação de curativos, confeccionada em fios de algodão/poliéster e látex, de cor branca possuindo um ligamento exclusivo em nós nas extremidades, evitando desfiamento. tarja colorida para a identificação dos diferentes calibres.
Marca: POOLFIX
Valor Unitário: R$ 92,00
Valor Total: R$ 2.760,00

Item: 04
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 30
Descrição: Malha Tubular Elástica N.3: para fixação de curativos, confeccionada em fios de algodão/poliéster e látex, de cor branca possuindo um ligamento exclusivo em nós nas extremidades, evitando desfiamento. tarja colorida para a identificação dos diferentes calibres.
Marca: POOLFIX
Valor Unitário: R$ 121,00
Valor Total: R$ 3.630,00

Item: 05
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 100
Descrição: Malha Tubular Elástica N.4: para fixação de curativos, confeccionada em fios de algodão/poliéster e látex, de cor branca possuindo um ligamento exclusivo em nós nas extremidades, evitando desfiamento. tarja colorida para a identificação dos diferentes calibres.
Marca: POOLFIX
Valor Unitário: R$ 129,00
Valor Total: R$ 12.900,00

Item: 06
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 100
Descrição: Malha Tubular Elástica n.5: para fixação de curativos, confeccionada em fios de algodão/poliéster e látex, de cor branca possuindo um ligamento exclusivo em nós nas extremidades, evitando desfiamento. tarja colorida para a identificação dos diferentes calibres.
Marca: POOLFIX
Valor Unitário: R$ 185,00
Valor Total: R$ 18.500,00

Item: 07
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 100
Descrição: Malha Tubular Elástica n.6: para fixação de curativos, confeccionada em fios de algodão/poliéster e látex, de cor branca possuindo um ligamento exclusivo em nós nas extremidades, evitando desfiamento. tarja colorida para a identificação dos diferentes calibres.
Marca: POOLFIX
Valor Unitário: R$ 381,00
Valor Total: R$ 38.100,00

Ata de Registro de Preços Nº 287/13
Empresa: MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Lote: 03
Item: 01
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 1.200
Descrição: Filme semipermeável: Transparente, Elástico, Semipermeável, aderente à superfícies secas com dimensões aproximadas de 10 cm x 12 cm.
Marca: CURATEC
Valor Unitário: R$ 2,58
Valor Total: R$ 3.096,00

Lote: 07
Item: 01
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 1.500
Descrição: Placa de Carvão Ativado: com as seguintes Especificações Técnicas Mínimas: Cobertura de Contato de Baixa Aderência, envolto por camada de tecido-não-tecido (TNT), impregnada por Carvão Ativado e Prata (AG+), com dimensões aproximadas e não superiores a 10 cm x 12 cm.
Marca: CURATEC
Valor Unitário: R$ 26,70
Valor Total: R$ 40.050,00

Ata de Registro de Preços Nº 288/13
Empresa: LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

Lote: 04
Item: 01
Unidade: TB
Consumo Estimado Anual: 1.200
Descrição: Hidrogel: Gel Transparente, Incolor e Amorfo, com as seguintes Especificações Técnicas mínimas: Composto por Água + Alginato de Cálcio + Carboximetilcelulose (CMC) + Propilenoglicol. embalagem com aproximadamente 15 a 25 gramas.
Marca: CURATEC
Valor Unitário: R$ 9,52
Valor Total: R$ 11.424,00

Ata de Registro de Preços Nº 289/13
Empresa: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA

Lote: 06
Item: 01
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 800
Descrição: Placa de Alginato. Curativo com Alginato com as seguintes Especificações Técnicas Mínimas: Composto por Fibras de Tecido-Não-Tecido (TNT) derivadas de

Poder Executivo

Algas, composto por Ácidos Glanurônico e Manurônico, com Íons de Cálcio e Sódio incorporados em fibras, com dimensões aproximadas de 10 cm x 10 cm.
Marca: ALGICARE
Valor Unitário: R$ 22,77
Valor Total: R$ 18.216,00

PROCESSO Nº 20.118/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Álcool em Gel, Dispenser para Álcool em Gel e Dispenser para Bobinas de Pano Multiuso, Lista 02/2013, destinados ao uso de diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/08/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços Nº 290/13
Empresa: ANA VALÉRIA TONELOTTO ME

Lote: 01
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 3.600
Descrição: Álcool em Gel. Obs.: álcool gel anti-séptico higienizante para as mãos, refil de 800 ml, gel neutro; composto de álcool etílico 70%, contendo carbomero (espessante), neutralizante; desnaturante; agentes hidratantes, constando na embalagem: Autorização do MS / ANVISA, com data de Fabricação / Validade
Marca: PROERVAS
Valor Unitário: R$ 6,60
Valor Total: R$ 23.760,00

Lote: 02
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 1.500
Descrição: Álcool em Gel. Obs.: álcool gel anti-séptico higienizante para as mãos, frasco de 500 ml, sendo tampa com furo p/esguicho; gel neutro; composto de álcool etílico etílico 70%, contendo carbomero (espessante), neutralizante; desnaturante; agentes hidratantes, constando na embalagem: Autorização do MS / ANVISA, com data de Fabricação / Validade
Marca: PROERVAS
Valor Unitário: R$ 3,70
Valor Total: R$ 5.550,00

Lote: 03
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 1.000
Descrição: Dispenser P/Álcool em Gel. Obs.: em plástico ABS; com capacidade de 800 ml; cor branca/cinza; formato retangular; medidas aprox. de 28,5 x 12,5 x 11 cm; acionamento por válvula de pressão, acompanhado de acessórios p/fixação na parede; c/visor p/inserção do nível do produto
Marca: PREMISSE
Valor Unitário: R$ 11,00
Valor Total: R$ 11.000,00

Ata de Registro de Preços Nº 291/13
Empresa: EJS PARTICIPAÇÃO LTDA

Lote: 04
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 100
Descrição: Dispenser para Bobina de Pano multiuso. Obs.: Medidas 33 cm de largura, produzido em metal pintado, acompanhado do kit p/fixação
Marca: ALKLIN
Valor Unitário: R$ 60,00
Valor Total: R$ 6.000,00

PROCESSO Nº 19.067/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/13

Objeto: Registro de Preços para eventual Prestação de Serviço de Locação de Ônibus Urbano, para viagens dentro do município, destinado ao uso das Secretarias de Educação, Esportes e Lazer e Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/08/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços Nº 292/2013
Empresa: VIAÇÃO TRANSPEROLA LTDA

Item: 01
Unidade: SE
Quantidade: 900
Descrição: Prestação de Serviço de Transporte com Ônibus Urbano, com no mínimo 44 (quarenta e quatro) lugares para viagens dentro do Município de Atibaia. a frota deverá ter idade média de 08 (oito anos).
Valor Unitário: R$ 267,00
Valor Total: R$ 240.300,00

PROCESSO Nº 22.619/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Material Elétrico, Listas 12 e 13/2013, destinado ao uso de diversos Setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/08/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços Nº 293/2013
Empresa: J. BILL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA ME

Item: 01
Unidade: UN
Quantidade: 100
Descrição: Lâmpada Fluorescente 20W X 220V. Obs.: Corpo de Vidro Leitoso; Formato Tubular; Bulbo T10; Base G13; Potência 20W; Tensão 220V; Temperatura da Cor 6500 K; Fluxo Luminoso (LM) 1000;Vida útil aproximada de 7.500 H. Constando na embalagem Selo INMETRO, em acordo com as Normas ABNT / NBR.
Marca: AMERICAN GENERAL
Valor Unitário: R$ 2,80
Valor Total: R$ 280,00

Item: 02
Unidade: UN
Quantidade: 300
Descrição: Lâmpada Fluorescente Compacta 20W X 127V. Obs.: Corpo de Vidro Leitoso; Formato 3U; Potência 20W; Tensão 127V; Base E27; Vida Útil aproximada de 8.000 H. Constando na Embalagem Selo INMETRO, dentro das Normas ABNT / NBR
Marca: ECOLUME
Valor Unitário: R$ 6,65
Valor Total: R$ 1.995,00

Item: 03
Unidade: UN
Quantidade: 200
Descrição: Lâmpada Fluorescente Compacta 20W X 220V. Obs.: Corpo de Vidro Leitoso; Formato 3U; Potência 20W, Tensão 220V; Base E27; Vida Útil aproximada de 8.000 H. Constando na embalagem Selo INMETRO-dentro das Normas ABNT / NBR
Marca: PHILIPS
Valor Unitário: R$ 6,65
Valor Total: R$ 1.330,00

Item: 06
Unidade: UN
Quantidade: 50
Descrição: Lâmpada Halógena 120MM 500W X 220V. Obs.: Corpo de Vidro Transparente; Formato Tipo Lapiseira; Potência 500W; Tensão 220V.
Marca: EVOLUTION
Valor Unitário: R$ 2,00
Valor Total: R$ 100,00

Item: 07
Unidade: UN
Quantidade: 300
Lâmpada Incandescente 100W X 220V
Obs.: Com Bulbo de Vidro Transparente, Formato Pera (Standart), com base Tipo Comum; Rosca E27; Potência 100W e Tensão 220V, que atenda as Normas ABNT.
Marca: EMPALUX
Valor Unitário: R$ 1,30
Valor Total: R$ 390,00

Item: 09
Unidade: UN
Quantidade: 300
Descrição: Lâmpada Mista 160W X 220V. Obs.: Bulbo de Vidro Leitoso; Formato Ovóide; Base E-27; Potência 160W; Tensão de 220V; Constando na embalagem Selo INMETRO, dentro das Normas ABNT / NBR
Marca: MONNLIGHT
Valor Unitário: R$ 6,55
Valor Total: R$ 1.965,00

Item: 11
Unidade: UN
Quantidade: 200
Descrição: Lâmpada Vapor de Sódio 150W X 220V. Obs.: Bulbo de Vidro Transparente; Formato Tubular; Base E-40; Potência 150W; Tensão de 220V; Constando na Embalagem

Poder Executivo

Selo INMETRO, dentro das Normas ABNT / NBR
Marca: ECP
Valor Unitário: R$ 11,35
Valor Total: R$ 2.270,00

Item: 12
Unidade: UN
Quantidade: 200
Descrição: Lâmpada Vapor de Sódio 250 W X 220V. Obs.: Bulbo de Vidro Leitoso; Formato Ovóide; Base E-27; Potência 250W; Tensão de 220V; Constando na Embalagem Selo INMETRO, dentro das Normas ABNT / NBR
Marca: ECP
Valor Unitário: R$ 11,95
Valor Total: R$ 2.390,00

Item: 13
Unidade: UN
Quantidade: 200
Descrição: Lâmpada Vapor de Sódio 70W X 220V. Obs.: Bulbo de Vidro Leitoso; Formato Ovóide; Base E27; Potência 70W; Tensão de 220V; Constando na Embalagem Selo INMETRO, dentro das Normas ABNT / NBR
Marca: ECP
Valor Unitário: R$ 9,75
Valor Total: R$ 1.950,00

Item: 20
Unidade: UN
Quantidade: 80
Descrição: Reator Interno Vapor de Sódio 70W X 220V. Obs.: Certificação Compulsória INMETRO, Norma ABNT / NBR, Garantia mínima de 01 Ano, Todas estas informações constando no produto
Marca: INTRAL
Valor Unitário: R$ 26,50
Valor Total: R$ 2.120,00

Ata de Registro de Preços Nº 294/2013
Empresa: JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA ME
Item: 04
Unidade: UN
Quantidade: 200
Descrição: Lâmpada Fluorescente Compacta 45W X 220V. Obs.: Corpo de Vidro Leitoso; Formato 3U; Potência 45W; Tensão 220 V; Base E27; Vida Útil aproximada de 8.000 H. Constando na embalagem Selo INMETRO, Dentro das Normas ABNT / NBR
Marca: GOLDEN 0158N
Valor Unitário: R$ 25,00
Valor Total: R$ 5.000,00

Item: 08
Unidade: UN
Quantidade: 200
Descrição: Lâmpada Incandescente 60W X 220V. Obs.: Com Bulbo de Vidro Transparente; Formato Pera (Standart), com Base Tipo comum; Rosca E27; Potência 60W e Tensão 220V- constando na embalagem Selo INMETRO, dentro das Normas ABNT / NBR
Marca: SYVANIA
Valor Unitário: R$ 1,13
Valor Total: R$ 226,00

Item: 10
Unidade: UN
Quantidade: 200
Descrição: Lâmpada Mista 250W X 220V. Obs.: Bulbo de Vidro Leitoso; Formato Ovóide; Base E27; Potência 250W; Tensão de 220V;- Constando na embalagem Selo INMETRO, dentro das Normas ABNT / NBR
Marca: GRANLIGHT
Valor Unitário: R$ 11,45
Valor Total: R$ 2.290,00

Item: 14
Unidade: UN
Quantidade: 100
Descrição: Lâmpada Vapor Metálico 150W x 220V BIPINO. Obs.: Corpo de Vidro Transparente; aparência de cor branca; base RX7S; IRC 60; Temperatura de cor 4.200 K; Fluxo Luminoso (LM) 5.600; Eficiência Luminosa (LM/W) 80; Constando na Embalagem Selo INMETRO, dentro das Normas ABNT / NBR
Marca: AVANT
Valor Unitário: R$ 16,60
Valor Total: R$ 1.660,00

Item: 16
Unidade: UN
Quantidade: 120
Descrição: Reator Externo Vapor de Sódio 150W X 220V. Obs.: Para uso Externo com Capacitor Interno, Certificação Compulsória INMETRO, Norma ABNT / NBR Garantia mínima de 01 Ano, Todas estas informações constando no produto.
Marca: JRC
Valor Unitário: R$ 36,10
Valor Total: R$ 4.332,00

Item: 17
Unidade: UN
Quantidade: 50
Descrição: Reator Externo Vapor de Sódio 70W X 220V. Obs.: Certificação Compulsória INMETRO, Normas ABNT / NBR, Garantia mínima de 01 Ano, Todas estas informações constando no produto
Marca: JRC
Valor Unitário: R$ 29,00
Valor Total: R$ 1.450,00
Item: 21
Unidade: UN
Quantidade: 50
Descrição: Reator Interno Vapor Metálico 150W X 220V. Obs.: Certificação Compulsória INMETRO, Normas ABNT / NBR, Garantia mínima de 01 ano, Todas estas Informações constando no Produto
Marca: QS COMPONENTES
Valor Unitário: R$ 31,30
Valor Total: R$ 1.565,00

Ata de Registro de Preços Nº 295/2013
Empresa: CLEITON VIEIRA CASTELO ME

Item: 05
Unidade: UN
Quantidade: 2.400
Descrição: Lâmpada Fluorescente Tubular 32W. Obs.: Corpo de Vidro Leitoso; Formato Tubular; Bulbo T8; Base G13; Potência 32W; Tensão 220V; Temperatura da Cor 4.200 K; Fluxo Luminoso (LM) 2700; Vida Útil aproximada de 7.500 H. Constando Na Embalagem Selo INMETRO, em Acordo Com as Normas ABNT / NBR
Marca: KIAN
Valor Unitário: R$ 2,95
Valor Total: R$ 7.080,00

Ata de Registro de Preços Nº 296/2013
Empresa: BELL ELECTRIC COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME

Item: 18
Unidade: UN
Quantidade: 50
Descrição: Reator Externo VAPOR METÁLICO 250W X 220V. Obs.: Certificação Compulsória INMETRO, Norma ABNT / NBR, Garantia mínima de 01 Ano, Todas estas informações constando no produto
Marca: LUMER
Valor Unitário: R$ 42,40
Valor Total: R$ 2.120,00

Item: 19
Unidade: UN
Quantidade: 80
Descrição: Reator Externo Vapor Metálico 400W X 220V. Obs.: Certificação Compulsória INMETRO, Normas ABNT / NBR, Garantia mínima de 01 Ano, Todas estas informações constando no produto
Marca: LUMER
Valor Unitário: R$ 54,90
Valor Total: R$ 4.392,00

PROCESSO Nº 19.539/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Ferramentas, Ceifadeiras, Motosserras e Roçadeiras, destinadas ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/08/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços Nº 297/13
Empresa: MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA EPP

Lote: 02
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Alicate de Corte Diagonal 6" ¼
Composição: Aço Cromo Vanadium
Marca: WAFT
Valor Unitário: R$ 14,00
Valor Total: R$ 700,00

Lote: 03
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Alicate Universal Composição: Aço Cromo Vanadium
Marca: WAFT
Valor Unitário: R$ 19,00

Poder Executivo

Valor Total: R$ 950,00

Ata de Registro de Preços Nº 298/13
Empresa: MINAS FERRAMENTAS LTDA

Lote: 06
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Chave de Fenda 1/4 x 5" Composição: Aço Cromo Vanadium Imantada.
Marca: BELZER
Valor Unitário: R$ 5,50
Valor Total: R$ 275,00

Lote: 07
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Chave de Fenda 1/8 X 3" Composição: Aço Cromo Vanadium Imantada.
Marca: SATA
Valor Unitário: R$ 3,00
Valor Total: R$ 150,00

Lote: 09
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Chave de Fenda 3/16 X 4" Composição: Aço Cromo Vanadium Imantada.
Marca: SATA
Valor Unitário: R$ 4,00
Valor Total: R$ 200,00

Lote: 10
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Chave de Fenda 5/16 X 6" Composição: Aço Cromo Vanadium Imantada.
Marca: SATA
Valor Unitário: R$ 7,50
Valor Total: R$ 375,00

Lote: 13
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Chave Philips 1/4 X 5" Composição: Aço Cromo Vanadium Imantada.
Marca: BELZER
Valor Unitário: R$ 5,50
Valor Total: R$ 275,00

Lote: 14
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Chave Philips 1/4 X 6" Composição: Aço Cromo Vanadium Imantada.
Marca: SATA
Valor Unitário: R$ 5,00
Valor Total: R$ 250,00

Lote: 15
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Chave Philips 3/16 X 4" Composição: Aço Cromo Vanadium Imantada.
Marca: SATA
Valor Unitário: R$ 4,50
Valor Total: R$ 225,00

Lote: 16
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Chave Philips 5/16 X 6" Composição: Aço Cromo Vanadium Imantada.
Marca: SATA
Valor Unitário: R$ 7,50
Valor Total: R$ 375,00

Lote: 17
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 40
Descrição: Disco de Corte 7" Diâmetro 7", Furo 7/8", Espessura 3/32"
Marca: MAKITA
Valor Unitário: R$ 5,50
Valor Total: R$ 220,00

Lote: 18
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 30
Descrição: Martelo de Unha Polido 20 MM Com Cabo de Madeira
Marca: FAMASTIL
Valor Unitário: R$ 19,00
Valor Total: R$ 570,00

Ata de Registro de Preços Nº 299/13
Empresa: MHMB DALFRÉ EIRELI EPP

Lote: 21
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 10
Descrição: Roçadeira Costal à Gasolina
Marca: NAGANO RN62L
Valor Unitário: R$ 1.399,99
Valor Total: R$ 13.999,90

PROCESSO Nº 21.242/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material farmacológico, destinado ao uso das Unidades Básicas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/08/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços Nº 300/13
Empresa: TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Lote: 03
Unidade: UN
Quantidade: 9.000
Descrição: Solução de Cloreto de Sódio 0,9% 100 ml, Estéril, Atóxica e Apirogênica, Sistema Fechado, de acordo com a RDC Nº 29/2007
Marca: JP
Valor Unitário: R$ 1,29
Valor Total: R$ 11.610,00

Lote: 04
Unidade: UN
Quantidade: 9.000
vDescrição: Solução de Cloreto de Sódio 0,9% 250 ml, Estéril, Atóxica e Apirogênica, Sistema Fechado, de acordo com a RDC Nº 29/2007
Marca: JP
Valor Unitário: R$ 1,49
Valor Total: R$ 13.410,00

Lote: 05
Unidade: UN
Quantidade: 3.000
Descrição: Soro Glicosado 5% 250 ml, Estéril, Atóxico e Apirogênico, Sistema Fechado, de acordo com a RDC Nº 29/2007
Marca: JP
Valor Unitário: R$ 1,49
Valor Total: R$ 4.470,00

Ata de Registro de Preços Nº 301/13
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

Lote: 01
Unidade: FR
Quantidade: 1.200
Descrição: Brometo de Ipatropio 0,25 mg/ml Frasco com 20 ml
Marca: PRATIDONA
Valor Unitário: R$ 0,82
Valor Total: R$ 984,00

Ata de Registro de Preços Nº 302/13
Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Lote: 02
Unidade: FR
Quantidade: 600
Descrição: Bromidrato de Fenoterol 5 mg/ml Frasco com 20 ml
Marca: HIPOLABOR
Valor Unitário: R$ 1,75
Valor Total: R$ 1.050,00

Ata de Registro de Preços Nº 303/13
Empresa: DAKFILM COMERCIAL LTDA

Lote: 06
Unidade: BS
Quantidade: 900
Descrição: Sulfadiazina de Prata 1% Micronizada, Creme Bisnaga com 50g
Marca: PRATI
Valor Unitário: R$ 3,63
Valor Total: R$ 3.267,00

PROCESSO Nº 18.815/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/13

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição e Instalação de Persiana, Bandô, Divisória e Porta, e Remanejamento (retirada e colocação) de Divisória, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/08/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços Nº 304/2013
Empresa: PERSIANAS NOVA AMÉRICA LTDA ME

Lote: 01
Item: 01
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: MTL
Descrição: Bandô: confeccionado em perfil de alumínio com 90mm de frente e laterais revestido em tecido (manta de poliéster) na cor

Poder Executivo

da persiana (a ser definida pelo solicitante de acordo com o padrão já existente), com duas laterais, devidamente instalado.
Valor Unitário: R$ 12,00
Valor Total: R$ 1.200,00

Item: 02
Consumo Estimado Anual: 1.500
Unidade: M²
Descrição: Persiana Vertical: em tecido na cor (a ser definida pelo solicitante de acordo com o padrão já existente) em manta de poliéster, com largura de 90mm, com trilho superior em alumínio, corda de acionamento central em nylon, giro em nylon e PVC, corrente de base em PVC, devidamente instalada.
Valor Unitário: R$ 24,20
Valor Total: R$ 36.300,00

Ata de Registro de Preços Nº 305/2013
Empresa: JARI DIAS ME

Lote: 02
Item: 01
Consumo Estimado Anual: 1.000
Unidade: M²
Descrição: Parede Divisória: confeccionada em painel cego de até 1,05m e vidro duplo de saque frontal dos dois lados toda a estrutura do quadro do vidro em alumínio anodizado natural fosco e vidro cristal e incolor de 5mm de espessura até o teto, com painéis de chapa de fibra de madeira prensada de alta densidade, com acabamento melamínico de baixa pressão e miolo celular (tipo colmeia), revestido, sem apresentar defeitos sistemáticos (falhas, torções, pontos fletidos, trincas ou quebras), espessura de 35mm, módulo padrão de 1,20m x 2,11m, cor areia. Acabamento em perfis metálicos em aço zincado ou galvanizado com pintura eletrostática a pó, cor preta, devidamente instalada.
Valor Unitário: R$ 91,20
Valor Total: R$ 91.200,00

Item: 02
Consumo Estimado Anual: 1.000
Unidade: M²
Descrição: Parede Divisória: confeccionada em painel cego de piso e teto com painéis de chapa de fibra de madeira prensada de alta densidade, com acabamento melamínico de baixa pressão e miolo celular (tipo colmeia), revestido, sem apresentar defeitos sistemáticos (falhas, torções, pontos fletidos, trincas ou quebras), espessura de 35mm, módulo padrão de 1,20m x 2,11m, cor areia. Acabamento em perfis metálicos em aço zincado ou galvanizado com pintura eletrostática a pó, cor preta, devidamente instalada.
Valor Unitário: R$ 60,40
Valor Total: R$ 60.400,00

Item: 03
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: UN
Descrição: Porta para Divisória: confeccionada em chapa de fibra de madeira prensada de alta densidade, com acabamento melamínico de baixa pressão e miolo celular (tipo colmeia), revestido, sem apresentar defeitos sistemáticos (falhas, torções, pontos fletidos, trincas ou quebras), com conjunto de dobradiças reforçadas de tambor cilíndrico e fechadura com chaves em duplicidade. Batente e baguetes (para a colocação de vidro) em aço zincado ou galvanizado, devidamente instalada.
Valor Unitário: R$ 248,80
Valor Total: R$ 12.440,00

Item: 04
Consumo Estimado Anual: 1.000
Unidade: M²
Descrição: Remanejamento de Divisória (Retirada)
Valor Unitário: R$ 6,76
Valor Total: R$ 6.760,00

Item: 05
Consumo Estimado Anual: 1.000
Unidade: M²
Descrição: Remanejamento de Divisória (Colocação)
Valor Unitário: R$ 14,20
Valor Total: R$ 14.200,00

PROCESSO Nº 22.114/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Material Hospitalar, Lista 07/2013, destinado ao uso das Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/08/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços Nº 306/13
Empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Lote: 01
Item: 01
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 6.000
Descrição: Indicador Químico Multiparâmetro. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Indicador químico multiparamétrico para processos de esterilização, (ciclos de esterilização a vapor com valores de referência = 121º C 20 minutos ou 134º C aproximadamente 3,5 minutos); atóxico; Classe IV (quatro), Norma ISO 11.140 Classe D, Norma EN 867
Marca: 3M
Valor Unitário: R$ 0,26
Valor Total: R$ 1.560,00

Ata de Registro de Preços Nº 307/13
Empresa: TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Lote: 03
Item: 01
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 1.800
Descrição: Sonda de Aspiração Traqueal Nº 10. Estéril, Descartável, Com as seguintes especificações Técnicas Mínimas: Nº 10; Estéril, Atóxica, Apirogênica; Produto de uso único, Descartável; Embalada individualmente
Marca: BIOSANI
Valor Unitário: R$ 0,33
Valor Total: R$ 594,00

Item: 02
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 3.600
Descrição: Sonda de Aspiração Traqueal Nº 12. Estéril, Descartável, com as seguintes especificações Técnicas Mínimas: Nº 12; Estéril, Atóxica, Apirogênica; Produto de uso único, Descartável; Embalada individualmente
Marca: BIOSANI
Valor Unitário: R$ 0,35
Valor Total: R$ 1.260,00

Item: 03
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 18.000
Descrição: Sonda de Aspiração Traqueal Nº 08. Estéril, Descartável, com as seguintes especificações Técnicas Mínimas: Nº 08;
Estéril, Atóxica, Apirogênica; Produto de uso único, Descartável; Embalada individualmente.
Marca: BIOSANI
Valor Unitário: R$ 0,29
Valor Total: R$ 5.220,00

Lote: 04
Item: 01
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 18.000
Descrição: Sonda Uretral Nº 10. Estéril, Descartável. com as seguintes especificações mínimas: Nº 10; Estéril, Atóxica, Apirogênica; Produto de uso único, Descartável; Embalada individualmente;
Marca: BIOSANI
Valor Unitário: R$ 0,30
Valor Total: R$ 5.400,00

Item: 02
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 24.000
Descrição: Sonda Uretral Nº 12. Estéril, Descartável. com as seguintes especificações mínimas: Nº 12; Estéril, Atóxica, Apirogênica; Produto de uso único, Descartável; Embalada individualmente;
Marca: BIOSANI
Valor Unitário: R$ 0,32
Valor Total: R$ 7.680,00

Item: 03
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 6.000
Descrição: Sonda Uretral Nº 08,. Estéril, Descartável. Com as seguintes especificações mínimas: Nº 08; Estéril, Atóxica, Apirogênica; Produto de uso único, Descartável; Embalada individualmente.
Marca: BIOSANI
Valor Unitário: R$ 0,28
Valor Total: R$ 1.680,00

PROCESSO Nº 23.901/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Elétricos e Eletrônicos, destinado ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um

Poder Executivo

período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/08/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços Nº 308/2013
Empresa: BELL ELECTRIC COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME

Item: 01
Unidade: UN
Quantidade: 020
Descrição: Barramento Bifásico Tipo Pente. Para 10 disjuntores
Marca: ALUMBRA
Valor Unitário: R$ 18,56
Valor Total: R$ 371,20

Item: 02
Unidade: UN
Quantidade: 005
Descrição: Barramento Monofásico Tipo Pente.
Marca: ALUMBRA
Valor Unitário: R$ 9,43
Valor Total: R$ 47,15

Item: 04
Unidade: MT
Quantidade: 500
Descrição: Cabo Flexível Azul 50 mm.
Marca: MAX CABOS
Valor Unitário: R$ 15,38
Valor Total: R$ 7.690,00

Item: 08
Unidade: UN
Quantidade: 010
Descrição: Chave Contatora 220V Trifásico, 6 CV
Marca: LUKMA
Valor Unitário: R$ 44,38
Valor Total: R$ 443,80

Item: 10
Unidade: UN
Quantidade: 020
Descrição: Contator 220V Contator Start 220 V, DILM 17, 10, Dilom
Marca: LUKMA
Valor Unitário: R$ 22,10
Valor Total: R$ 442,00

Item: 12
Unidade: UN
Quantidade: 060
Descrição: Disjuntor Unipolar DIN 20A
Marca: LUKMA
Valor Unitário: R$ 3,25
Valor Total: R$ 195,00

Item: 13
Unidade: UN
Quantidade: 060
Descrição: Dijuntor Unipolar padrão DIN 16A
Marca: LUKMA
Valor Unitário: R$ 3,34
Valor Total: R$ 200,40

Item: 14
Unidade: UN
Quantidade: 060
Descrição: Dijuntor Unipolar padrão DIN 32A
Marca: LUKMA
Valor Unitário: R$ 3,34
Valor Total: R$ 200,40

Item: 15
Unidade: UN
Quantidade: 030
Descrição: Fonte de Alimentação 12 Volts
Marca: FTG
Valor Unitário: R$ 17,33
Valor Total: R$ 519,90

Item: 21
Unidade: UN
Quantidade: 050
Descrição: Descrição: Plug Macho para Tomada 10 A
Marca: LUSTER
Valor Unitário: R$ 0,99
Valor Total: R$ 49,50

Item: 22
Unidade: UN
Quantidade: 020
Descrição: Terminal 50 mm para chave blindada
Marca: LUKMA
Valor Unitário: R$ 1,74
Valor Total: R$ 34,80

Ata de Registro de Preços Nº 309/2013
Empresa: CLEITON VIEIRA CASTELO ME

Item: 05
Unidade: MT
Quantidade: 500
Descrição: Cabo Flexível Preto 50 mm.
Marca: COBRECOM
Valor Unitário: R$ 15,38
Valor Total: R$ 7.690,00

Item: 06
Unidade: UN
Quantidade: 020
Descrição: Caixa de Luz 2 x 4 Plástica.
Marca: MONDAILE
Valor Unitário: R$ 0,18
Valor Total: R$ 3,60

Item: 11
Unidade: UN
Quantidade: 020
Descrição: Controle de Velocidade com Caixa para Ventilador
Marca: TECHNA
Valor Unitário: R$ 16,45
Valor Total: R$ 329,00

Item: 16
Unidade: UN
Quantidade: 060
Descrição: Fusível Retardado 10A
Marca: NEGRINI
Valor Unitário: R$ 2,33
Valor Total: R$ 139,80

Item: 18
Unidade: UN
Quantidade: 100
Descrição: Interruptor Simples 01 Tecla com placa
Marca: ILUMI
Valor Unitário: R$ 2,84
Valor Total: R$ 284,00

Ata de Registro de Preços Nº 310/2013
Empresa: WA MATERIAL ELÉTRICO LTDA ME

Item: 09
Unidade: UN
Quantidade: 050
Descrição: Conector Bimetal 50 mm Com 2 parafusos
Marca: INTELLI
Valor Unitário: R$ 6,00
Valor Total: R$ 300,00

Item: 17
Unidade: UN
Quantidade: 100
Descrição: Interruptor Paralelo 02 teclas
Marca: ENERBRAS
Valor Unitário: R$ 5,50
Valor Total: R$ 550,00

Item: 19
Unidade: UN
Quantidade: 080
Descrição: Lâmpada Mista 500W X 220V. Obs.: Bulbo de vidro leitoso; formato ovóide; base E27; potência 500W; tensão de 220V; constando na embalagem Selo INMETRO, dentro das Normas ABNT / NBR
Marca: EMPALUX
Valor Unitário: R$ 26,07
Valor Total: R$ 2.085,60

Item: 20
Unidade: UN
Quantidade: 080
Descrição: Plafonier PVC com soquete em porcelana
Marca: DECORLUX
Valor Unitário: R$ 2,25
Valor Total: R$ 180,00

PROCESSO Nº 22.616/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Material Elétrico, Lista 10/2013, destinado ao uso de diversos Setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/08/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços Nº 311/2013
Empresa: CLEITON VIEIRA CASTELO ME

Item: 01
Unidade: BB
Quantidade: 005
Descrição: Cabo CCE APL 2 Pares. Obs.: Bobina contendo 1.000m, fabricado com condutores de cobre nu, isolados com polietileno ou polipropileno, núcleo enfaixado com material não higrocóspio e protegido por uma capa APL, Certificação Compulsória

Poder Executivo

INMETRO, Produzido dentro das Normas ABNT / NBR, constando na embalagem.
Marca: GP
Valor Unitário: R$ 1.610,00
Valor Total: R$ 8.050,00

Item: 03
Unidade: BB
Quantidade: 002
Descrição: Cabo CCE APL 6 Pares. Obs.: Bobina contendo 1.000m, fabricado com condutores de cobre nu, isolados com polietileno ou polipropileno, núcleo enfaixado com material não higrocóspio e protegido por uma capa APL, Certificação Compulsória INMETRO, Produzido dentro das Normas ABNT / NBR, Constando na embalagem.
Marca: GP
Valor Unitário: R$ 2.550,00
Valor Total: R$ 5.100,00

Item: 06
Unidade: RL
Quantidade: 003
Descrição: Cabo CCI 10 Pares. Obs.: Rolo contendo 200m, fabricado com condutores de cobre eletrolítico, estanhado e isolado com composto de PVC; agrupado por uma capa externa de PVC, cor cinza, Certificação Compulsória INMETRO, Produzido dentro das Normas ABNT / NBR Constando na embalagem.
Marca: MULTITOC
Valor Unitário: R$ 357,00
Valor Total: R$ 1.071,00

Item: 07
Unidade: BB
Quantidade: 001
Descrição: Cabo CTP APL 10 Pares. Obs.: Bobina contendo 1.000m, fabricado com condutores de cobre eletrolítico, isolado com polietileno ou polipropileno; agrupado e protegido por uma capa externa APL. Certificação Compulsória INMETRO, Produzido dentro das Normas ABNT / NBR Constando na embalagem.
Marca: GP
Valor Unitário: R$ 2.700,00
Valor Total: R$ 2.700,00

Item: 12
Unidade: BB
Quantidade: 001
Descrição: Cabo Jumper Preto e Branco. Obs.: Bobina contendo 500m, fabricado em cobre estanhado torcido, isolamento em PVC; Bitola 0,50mm, 24 AWG, Certificação Compulsória INMETRO, Produzido dentro das Normas ABNT / NBR Constando na embalagem.
Marca: MULTITOC
Valor Unitário: R$ 115,00
Valor Total: R$ 115,00

Item: 13
Unidade: BB
Quantidade: 001
Descrição: Cabo Jumper Preto e Laranja. Obs.: Bobina contendo 500m, fabricado em cobre estanhado torcido, isolamento em PVC; Bitola 0,50mm, 24 AWG, Certificação Compulsória INMETRO, Produzido dentro das Normas ABNT / NBR Constando na embalagem.
Marca: MULTITOC
Valor Unitário: R$ 115,00
Valor Total: R$ 115,00

Ata de Registro de Preços Nº 312/2013
Empresa: BELL ELECTRIC COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME

Item: 02
Unidade: BB
Quantidade: 002
Descrição: Cabo CCE APL 4 Pares. Obs.: Bobina contendo 1.000m, fabricado com condutores de cobre nu, isolados com polietileno ou polipropileno, núcleo enfaixado com material não higrocóspio e protegido por uma capa APL, Certificação Compulsória INMETRO, Produzido dentro das Normas ABNT / NBR, constando na embalagem.
Marca: COBREPLAS
Valor Unitário: R$ 2.199,00
Valor Total: R$ 4.398,00

Item: 04
Unidade: RL
Quantidade: 020
Descrição: Cabo CCI 02 Pares. Obs.: Rolo contendo 200m, fabricado com condutores de cobre eletrolítico, estanhado e isolado com composto de PVC; agrupado por uma capa externa de PVC, cor cinza, Certificação Compulsória INMETRO, Produzido dentro das Normas ABNT / NBR Constando na embalagem.
Marca: MEGATRON
Valor Unitário: R$ 64,00
Valor Total: R$ 1.280,00

Item: 05
Unidade: RL
Quantidade: 006
Descrição: Cabo CCI 05 Pares. Obs.: Rolo contendo 200m, fabricado com condutores de cobre eletrolítico, estanhado e isolado com composto de PVC; agrupado por uma capa externa de PVC, cor cinza, Certificação Compulsória INMETRO, Produzido dentro das Normas ABNT / NBR Constando na embalagem.
Marca: MEGATRON
Valor Unitário: R$ 184,00
Valor Total: R$ 1.104,00

Item: 08
Unidade: RL
Quantidade: 050
Descrição: Cabo Flexível 1 X 2,5mm. Obs.: Cabo elétrico; de cobre, com área de secção de 2,5mm; capa termoplástica antichama; tensão de isolamento; tensão 450/750V; cabo tipo flexível, cores: azul, preto, branco, verde e vermelho (cores à ser escolhido quando da solicitação), Rolo de 100m. Certificado Compulsório INMETRO e dentro das Normas ABNT / NBR.
Marca: MAX CABOS
Valor Unitário: R$ 65,00
Valor Total: R$ 3.250,00

Item: 09
Unidade: RL
Quantidade: 025
Descrição: Cabo Flexível 1 X 1,5mm. Obs.: Cabo flexível de 1,5mm² de seção nominal, de cobre nu, têmpera mole; encordoamento Classe 4; Isolação de PVC, antichama, 750V, dentro das Normas ABNT, constando na embalagem, Rolo de 100m;
Marca: MAX CABOS
Valor Unitário: R$ 46,00
Valor Total: R$ 1.150,00

Item: 10
Unidade: RL
Quantidade: 030
Descrição: Cabo Flexível 1 X 4mm. Obs.: Cabo elétrico; de cobre; com área de seção de 4,00mm; capa termoplástica antichama; tensão de isolamento P/450/720V; Cabo tipo flexível; Certificação Compulsória INMETRO, Produzido dentro das Normas ABNT / NBR Constando na embalagem.
Marca: MAX CABOS
Valor Unitário: R$ 121,00
Valor Total: R$ 3.630,00

Item: 11
Unidade: RL
Quantidade: 006
Descrição: Cabo Flexível 1 X 6mm. Obs.: Cabo flexível de 6,00mm² de seção nominal, de cobre nu, têmpera mole; encordoamento Classe 4; Isolação de PVC, antichama, 750V. Certificação Compulsória INMETRO, Produzido dentro das Normas ABNT / NBR Constando na embalagem., Rolo de 100m.
Marca: MAX CABOS
Valor Unitário: R$ 180,00
Valor Total: R$ 1.080,00

Item: 14
Unidade: MT
Quantidade: 500
Descrição: Cabo PP 2 X 2,5mm. Obs.: Fabricado com fios de cobre eletrolítico têmpera mole; isolado por composto termoplástico polivinílico (PVC) Tipo BFW; cobertura de composto termoplástico polivinícolo (PVC) Tipo ST1; Bitola 2,5mm; Classe térmica 70º C. Certificação Compulsória INMETRO, Produzido dentro das Normas ABNT / NBR Constando na embalagem.
Marca: MAX CABOS
Valor Unitário: R$ 2,40
Valor Total: R$ 1.200,00

Item: 15
Unidade: MT
Quantidade: 500
Descrição: Cabo PP 3 X 2,50 mm. Obs.: Fabricado com fios de cobre eletrolítico têmpera mole; isolado por composto termoplástico polivinílico (PVC) Tipo BFW; Cobertura de composto termoplástico polivinícolo (PVC) Tipo ST1; Bitola 2,5mm; Classe térmica 70º C. Certificação Compulsória INMETRO, Produzido dentro das Normas ABNT / NBR Constando na embalagem.
Marca: BRASFIO
Valor Unitário: R$ 3,76

Poder Executivo

Valor Total: R$ 1.880,00

Item: 16
Unidade: MT
Quantidade: 500
Descrição: Cabo Triplex de Alumínio 25mm. Obs.: 2 Cabos de alumínio isolados + 1 NU, Certificação Compulsória INMETRO, Produzido dentro das Normas ABNT / NBR Constando na embalagem.
Marca: COPERFIO
Valor Unitário: R$ 6,27
Valor Total: R$ 3.135,00

Item: 17
Unidade: RL
Quantidade: 030
Descrição: Cordão Paralelo 2 X 1,5mm. Obs.: Cordão elétrico; paralelo; condutor de cobre nu; tempera mole; encordoamento Classe 5; Seção nominal de 2 x 1,5mm; tensão de 300V; Isolação externa termoplástico PVC; Temperatura máxima 70º em serviço contínuo, Rolo de 100m, Certificação Compulsória INMETRO, Produzido dentro das Normas ABNT / NBR Constando na embalagem.
Marca: MAS CABOS
Valor Unitário: R$ 99,00
Valor Total: R$ 2.970,00

Item: 18
Unidade: RL
Quantidade: 030
Descrição: Fio Sólido 4mm. Obs.: Fio elétrico: aplicação instalações elétricas; material do condutor de cobre; têmpera mole; encordoamento Classe 1 (sólido); seção nominal, condutor com Área de Seção 4mm²; Camada Isolante PVC Tipo BWF; Tensão 750V; Material da cobertura PVC rígido; Conforme Norma Técnica NBR / ABNT, Certificação Compulsória INMETRO constando na embalagem; Rolo de 100m.
Marca: LAMESA
Valor Unitário: R$ 136,39
Valor Total: R$ 4.091,70

PROCESSO Nº 22.617/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Material Elétrico, Lista 11/2013, destinado ao uso de diversos Setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/08/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços Nº 313/2013
Empresa: WA MATERIAL ELÉTRICO LTDA ME

Item: 01
Unidade: UN
Quantidade: 300
Descrição: Abraçadeira para Condulete ¾. Obs.:Fabricado em material PVC, cor cinza
Marca: WETZEL
Valor Unitário: R$ 1,00
Valor Total: R$ 300,00

Item: 02
Unidade: UN
Quantidade: 20
Descrição: Caixa de Distribuição para 12 Disjuntores. Obs.: Fabricado em material termoplástico; cor branco; com tampa em acrílico transparente; tipo sobrepor, med. aprox. de 275 x 205 x 70 (ALP)
Marca: STECK
Valor Unitário: R$ 28,00
Valor Total: R$ 560,00

Item: 05
Unidade: UN
Quantidade: 015
Descrição: Conector Tipo U para Aterramento. Obs.: Fabricado em liga de cobre de alta resistência mecânica e condutividade elétrica; grampo tipo U; porca e arruela de pressão em aço zincado eletrolítico.
Marca: INTELLI
Valor Unitário: R$ 5,00
Valor Total: R$ 75,00

Item: 06
Unidade: UN
Quantidade: 030
Descrição: Curva para Eletroduto cinza ½ “
Marca: WETZEL
Valor Unitário: R$ 1,99
Valor Total: R$ 59,70

Ata de Registro de Preços Nº 314/2013
Empresa: BELL ELECTRIC COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME

Item: 03
Unidade: CX
Quantidade: 025
Descrição: Canaleta sistema x 20mm x 10mm. Obs.: Fabricado em material termoplástico auto estinguível; com divisória, cor marfim (caixa contendo 25 un)
Marca: ILUMI
Valor Unitário: R$ 53,00
Valor Total: R$ 1.325,00

Item: 04
Unidade: RL
Quantidade: 005
Descrição: Conduite Corrugado cinza. Obs.: Rolo contendo 50m. fabricado em polietileno de alta densidade PEAD; medida ¾”; Tipo CCR, cor cinza
Marca: RIBEIRO
Valor Unitário: R$ 25,10
Valor Total: R$ 125,50

Item: 07
Unidade: UN
Quantidade: 040
Descrição: Curva para Eletroduto cinza ¾”
Marca: HIDROSOL
Valor Unitário: R$ 2,66
Valor Total: R$ 106,40

Item: 16
Unidade: UN
Quantidade: 020
Descrição: Rele Fotocelula 127V X 1.000W
Marca: A SANTOS
Valor Unitário: R$ 11,90
Valor Total: R$ 238,00

Item: 17
Unidade: UN
Quantidade: 020
Descrição: Rele Fotocelula 220V X 1.000W
Marca: A SANTOS
Valor Unitário: R$ 11,80
Valor Total: R$ 236,00

Item: 18
Unidade: UN
Quantidade: 080
Descrição: Roldana de plástico 30mm x 30mm
Marca: RIBEIRO
Valor Unitário: R$ 0,08
Valor Total: R$ 6,40

Item: 20
Unidade: UN
Quantidade: 120
Descrição: Soquete de Porcelana para Lâmpada Incandescente. Obs.: Material porcelana; bocal E27; rosca redonda; material interno metal condutor; 250V, Produzido dentro das Normas ABNT / NBR
MORUMBI
Valor Unitário: R$ 1,28
Valor Total: R$ 153,60

Item: 21
Unidade: UN
Quantidade: 1.000
Descrição: Soquete para Lâmpada Fluorescente. Obs.: Soquete para lâmpada fluorescente; com material interno de ligas e metal; com revestimento externo em material PVC, simples; para ser utilizado com lâmpada fluorescente no formato tubular. dimensões aprox.: altura 6cm x largura 2,5cm x profund. 2cm. Produzido dentro das Normas ABNT / NBR.
Marca: REDY
Valor Unitário: R$ 0,84
Valor Total: R$ 840,00

Item: 23
Unidade: UN
Quantidade: 080
Descrição: Tomada Interna 2P + T com placa
Marca: ILUMI
Valor Unitário: R$ 3,00
Valor Total: R$ 240,00

Ata de Registro de Preços Nº 315/2013
Empresa: CLEITON VIEIRA CASTELO ME

Item: 08
Unidade: UN
Quantidade: 040
Descrição: Disjuntor Unipolar 40A. Obs.: Disjuntor termomagnético Unipolar, Norma NEMA (1 X 40A UNIC 5KA)
Marca: LORENZETTI
Valor Unitário: R$ 10,80
Valor Total: R$ 432,00

Item: 09
Unidade: UN
Quantidade: 030

Poder Executivo

Descrição: Disjuntor Unipolar 50A. Obs.: Disjuntor termomagnético Unipolar, Norma NEMA (1 X 50A UNIC 5KA)
Marca: LORENZETTI
Valor Unitário: R$ 10,80
Valor Total: R$ 324,00

Item: 12
Unidade: UN
Quantidade: 040
Descrição: Filtro de Linha. Obs.: Fabricado em material antichama; contendo 06 tomadas; novo Padrão brasileiro 2P + T, Tensão 15A OU 1.800W; Fusível de proteção bivolt; cor preto.
Marca: A SANTOS
Valor Unitário: R$ 17,70
Valor Total: R$ 708,00

Item: 19
Unidade: UN
Quantidade: 360
Descrição: Soquete com rabicho para Lâmpada Incandescente. Obs.: Soquete com rabicho para lâmpada incandescente; material termoplástico; tamanho padrão bocal E27; rosca redonda; material interno liga de cobre. cor branca ou preta
Marca: VOLTEC
Valor Unitário: R$ 0,99
Valor Total: R$ 356,40

Item: 22
Unidade: UN
Quantidade: 100
Descrição: Tomada Externa sistema x com caixinha
Marca: ILUMI
Valor Unitário: R$ 4,35
Valor Total: R$ 435,00

Item: 24
Unidade: UN
Quantidade: 080
Descrição: Tomada Sobrepor 2P + T. Obs.: Sistema x; Padrão brasileiro 2P+T; 10A; 250V; cor marfim.
Marca: PERLEX
Valor Unitário: R$ 4,00
Valor Total: R$ 320,00

PROCESSO Nº 23.906/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais para Manutenção de Bens Imóveis, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/08/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços Nº 316/2013
Empresa: CLEITON VIEIRA CASTELO ME

Item: 01
Unidade: UN
Quantidade: 200
Descrição: Abraçadeira 3/4" em U
Marca: PERFILAÇO
Valor Unitário: R$ 0,25
Valor Total: R$ 50,00

Item: 02
Unidade: RL
Quantidade: 080
Descrição: Arame Galvanizado Nº 16, Bitola 16, Rolo de 1Kg
Marca: GERDAUI
Valor Unitário: R$ 9,00
Valor Total: R$ 720,00

Item: 04
Unidade: SC
Quantidade: 100
Descrição: Argamassa de 20Kg (Cimento cola para assentamento de piso)
Marca: VOTORAN
Valor Unitário: R$ 9,30
Valor Total: R$ 930,00

Item: 05
Unidade: UN
Quantidade: 500
Descrição: Arruela 1/4" de alumínio
Marca: STELL
Valor Unitário: R$ 0,07
Valor Total: R$ 35,00

Item: 06
Unidade: UN
Quantidade: 100
Descrição: Broca parA Madeira 5/16
Marca: BRASFORT
Valor Unitário: R$ 3,20
Valor Total: R$ 320,00

Item: 07
Unidade: UN
Quantidade: 500
Descrição: Bucha S-6
Marca: IV PLAST
Valor Unitário: R$ 0,07
Valor Total: R$ 35,00

Item: 08
Unidade: UN
Quantidade: 100
Descrição: Cano para Chuveiro, rosca 3/4
Marca: BOGNAR
Valor Unitário: R$ 5,30
Valor Total: R$ 530,00

Item: 10
Unidade: UN
Quantidade: 020
Descrição: Catraca para Arame Liso
Marca: CAÇULA
Valor Unitário: R$ 4,50
Valor Total: R$ 90,00

Item: 11
Unidade: UN
Quantidade: 100
Descrição: Cotovelo 90 Sold 25mm
Marca: KRONA
Valor Unitário: R$ 0,50
Valor Total: R$ 50,00

Item: 12
Unidade: UN
Quantidade: 100
Descrição: Cotovelo Esgoto 2"X90
Marca: KRONA
Valor Unitário: R$ 2,00
Valor Total: R$ 200,00

Item: 13
Unidade: UN
Quantidade: 200
Descrição: Dobradiça 3/4 de metal
Marca: SILVANIA
Valor Unitário: R$ 1,40
Valor Total: R$ 280,00

Item: 14
Unidade: BR
Quantidade: 050
Descrição: Ferro Chato 1" X 1/8", Barra com 6m
Marca: GERDAU
Valor Unitário: R$ 12,70
Valor Total: R$ 635,00

Item: 15
Unidade: BR
Quantidade: 050
Descrição: Ferro Chato 1" X 3/16", Barra com 6m
Marca: GERDAU
Valor Unitário: R$ 18,00
Valor Total: R$ 900,00

Item: 16
Unidade: BR
Quantidade: 050
Descrição: Ferro Chato 1/2 X 1/8, Barra com 6m
Marca: GERDAU
Valor Unitário: R$ 7,50
Valor Total: R$ 375,00

Item: 17
Unidade: BR
Quantidade: 050
Descrição: Ferro Redondo Liso 3/8, Barra com 6m
Marca: GERDAU
Valor Unitário: R$ 12,30
Valor Total: R$ 615,00

Item: 18
Unidade: UN
Quantidade: 100
Descrição: Flexível, Comprimento 40cm
Marca: IBIRA
Valor Unitário: R$ 2,00
Valor Total: R$ 200,00

Item: 19
Unidade: UN
Quantidade: 050
Descrição: Luva Sold 25mm
Marca: KRONA
Valor Unitário: R$ 0,30
Valor Total: R$ 15,00

Item: 20
Unidade: GL
Quantidade: 050
Descrição: Massa Acrílica 3,6 l
Marca: SPARTEX
Valor Unitário: R$ 20,00

Poder Executivo

Valor Total: R$ 1.000,00

Item: 21
Unidade: LT
Quantidade: 050
Descrição: Massa Corrida 18 l
Marca: SPARTEX
Valor Unitário: R$ 38,00
Valor Total: R$ 1.900,00

Item: 22
Unidade: CX
Quantidade: 010
Descrição: Massa Epoxi
Marca: POLYEPOX
Valor Unitário: R$ 2,45
Valor Total: R$ 24,50

PROCESSO Nº 19.426/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/13

Objeto: Registro de Preços para eventual Prestação de Serviço de Locação de Banheiro Químico, destinado ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/08/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos

Ata de Registro de Preços Nº 317/2013
Empresa: MEDMIX COMÉRCIO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PERFUROCORTANTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA ME

Item: 01
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 30
Descrição: Banheiro Químico Luxo, com coletagem e assepsia completa diária e com fornecimento de material (Papel higiênico e produtos para a assepsia)
Valor Unitário: R$ 130,00
Valor Total: R$ 3.900,00

Item: 03
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 1.400
Descrição: Banheiro Químico Tipo Standart, com coletagem e assepsia completa diária e com fornecimento de material (Papel higiênico e produtos para a assepsia)
Valor Unitário: R$ 74,00
Valor Total: R$ 103.600,00

Ata de Registro de Preços Nº 318/2013
Empresa: ECOTEC TECNOLOGIA ECOLÓGICA LTDA

Item: 02
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 250
Descrição: Banheiro Químico tipo cadeirante, com coletagem e assepsia completa diária e com fornecimento de material (Papel higiênico e produtos para a assepsia)
Valor Unitário: R$ 175,00
Valor Total: R$ 43.750,00

PROCESSO Nº 23.909/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais para Manutenção de Bens Imóveis, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/08/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços Nº 319/2013
Empresa: CLEITON VIEIRA CASTELO ME

Item: 01
Unidade: BR
Quantidade: 50
Descrição: Metalon, Barra de 6mt 30 x 30
Marca: TUBONASA
Valor Unitário: R$ 29,00
Valor Total: R$ 1.450,00

Item: 02
Unidade: UN
Quantidade: 050
Descrição: Mourão, de cimento
Marca: CAMARGO
Valor Unitário: R$ 21,10
Valor Total: R$ 1.055,00

Item: 05
Unidade: UN
Quantidade: 500
Descrição: Parafuso 5/16 3", com cabeça francesa, porca e arruela
Marca: JOMARCA
Valor Unitário: R$ 0,35
Valor Total: R$ 175,00

Item: 06
Unidade: UN
Quantidade: 500
Descrição: Parafuso 5/16 6"
Marca: JOMARCA
Valor Unitário: R$ 0,60
Valor Total: R$ 300,00

Item: 07
Unidade: UN
Quantidade: 050
Descrição: Redução de 1 1/2" x 3/4" marrom, PVC
Marca: KRONA
Valor Unitário: R$ 1,30
Valor Total: R$ 65,00

Item: 08
Unidade: UN
Quantidade: 100
Descrição: Registro de Pressão 3/4" com canopla, com borboleta e esfera metálica
Marca: MARTE
Valor Unitário: R$ 23,30
Valor Total: R$ 2.330,00

Item: 09
Unidade: KG
Quantidade: 100
Descrição: Rejunte, cor branca
Marca: VOTORAM
Valor Unitário: R$ 2,20
Valor Total: R$ 220,00

Item: 11
Unidade: UN
Quantidade: 050
Descrição: Descrição: Sifão Flexível
Marca: BLUKIT
Valor Unitário: R$ 5,00
Valor Total: R$ 250,00

Item: 12
Unidade: UN
Quantidade: 020
Descrição: Tampão SOldável, PVC 25mm
Marca: KRONA
Valor Unitário: R$ 0,45
Valor Total: R$ 9,00

Item: 15
Unidade: MT
Quantidade: 100
Descrição: Tubo Soldável- 25mm com 06m marrom
Marca: MAJESTIC
Valor Unitário: R$ 1,74
Valor Total: R$ 174,00

Item: 16
Unidade: UN
Quantidade: 50
Descrição: Vedante com Base de Metal para Torneira 3/4"
Marca: UNOPLASTIC
Valor Unitário: R$ 0,08
Valor Total: R$ 4,00

Ata de Registro de Preços Nº 320/2013
Empresa: AMARELINHA TINTAS LTDA

Item: 04
Unidade: FR
Quantidade: 020
Descrição: Neutralizador de Ferrugem 01lt
Marca: FERROMAX
Valor Unitário: R$ 18,20
Valor Total: R$ 364,00

Item: 10
Unidade: GL
Quantidade: 030
Descrição: Seladora Galão de 3.600ml, Base de verniz, Tipo Polisten
Marca: FARBEN
Valor Unitário: R$ 47,00
Valor Total: R$ 1.410,00

Item: 14
Unidade: GL
Quantidade: 100
Descrição: Tinta Esmalte Sintético, cores variadas, Standart
Marca: MAZA
Valor Unitário: R$ 36,30
Valor Total: R$ 3.630,00

Item: 17
Unidade: GL
Quantidade: 50
Descrição: Zarcão 3,6l, Fundo para ferro
Marca: MAZA

Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 33,50
Valor Total: R$ 1.675,00

PROCESSO Nº 23.910/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais para Manutenção de Bens Imóveis, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/08/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços Nº 321/2013
Empresa: AMARELINHA TINTAS LTDA

Item: 01
Unidade: UN
Quantidade: 10
Descrição: Balde para Pintura, Obs. capacidade de 15 lts, com alça, produzido em polipropileno, c/bico dosador e identificação de medidas
Marca: ATLAS
Valor Unitário: R$ 10,00
Valor Total: R$ 100,00

Item: 02
Unidade: UN
Quantidade: 110
Descrição: Brocha de pelo P/Pintura, Obs. redondo
Marca: ATLAS
Valor Unitário: R$ 2,90
Valor Total: R$ 319,00

Item: 03
Unidade: UN
Quantidade: 050
Descrição: Celuloide para Massa Corrida
Marca: ATLAS
Valor Unitário: R$ 0,75
Valor Total: R$ 37,50

Item: 06
Unidade: UN
Quantidade: 010
Descrição: Extensor de Pintura, Obs. extensor telescópico de alumínio, 2,0m
Marca: ATLAS
Valor Unitário: R$ 10,40
Valor Total: R$ 104,00

Item: 07
Unidade: UN
Quantidade: 010
Descrição: Extensor de Pintura, Obs. Extensor telescópico de alumínio, 3,0m
Marca: ATLAS
Valor Unitário: R$ 17,00
Valor Total: R$ 170,00

Item: 08
Unidade: UN
Quantidade: 040
Descrição: Pincel 1 1/2" P/Pintura em Madeira/Ferro, Obs. Produzidos c/ filamentos sintéticos e macios
Marca: TIGRE
Valor Unitário: R$ 1,25
Valor Total: R$ 50,00

Item: 09
Unidade: UN
Quantidade: 040
Descrição: Pincel 1" P/Pintura em Madeira/Ferro, Obs. produzidos c/ filamentos sintéticos e macios
Marca: TIGRE
Valor Unitário: R$ 1,00
Valor Total: R$ 40,00

Item: 10
Unidade: UN
Quantidade: 110
Descrição: Descrição: Pincel 2 1/2" P/Pintura em Madeira/Ferro, Obs. produzidos c/ filamentos sintéticos e macios
Marca: TIGRE
Valor Unitário: R$ 2,20
Valor Total: R$ 242,00

Item: 11
Unidade: UN
Quantidade: 060
Pincel 2" P/Pintura em Madeira/Ferro, Obs. produzidos c/ filamentos sintéticos e macios
Marca: TIGRE
Valor Unitário: R$ 1,90
Valor Total: R$ 114,00

Item: 12
Unidade: UN
Quantidade: 040
Descrição: Pincel 3" P/Pintura em Madeira/Ferro, Obs. produzidos c/ filamentos sintéticos e macios
Marca: TIGRE
Valor Unitário: R$ 3,15
Valor Total: R$ 126,00

Item: 16
Unidade: UN
Quantidade: 220
Descrição: Rolo de Lã 23cm C/Suporte, Obs. Composição: lã natural, altura da lã 22mm
Marca: SOROLÃ
Valor Unitário: R$ 6,80
Valor Total: R$ 1.496,00

Ata de Registro de Preços Nº 322/2013
Empresa: CLEITON VIEIRA CASTELO ME

Item: 04
Unidade: UN
Quantidade: 015
Descrição: Espátula para Pintura, Obs. em aço, c/cabo de madeira, Nº 04
Marca: MOMFORT
Valor Unitário: R$ 3,06
Valor Total: R$ 45,90
Item: 05
Unidade: UN
Quantidade: 015
Descrição: Espátula para Pintura, Obs. em aço, c/cabo de madeira, Nº 06
Marca: MOMFORT
Valor Unitário: R$ 3,45
Valor Total: R$ 51,75

Item: 13
Unidade: UN
Quantidade: 120
Descrição: Rolo de Espuma 09cm, C/Suporte
Marca: DRAGON
Valor Unitário: R$ 1,01
Valor Total: R$ 121,20

Item: 14
Unidade: UN
Quantidade: 045
Descrição: Rolo de Espuma 15cm, C/Suporte
Marca: DRAGON
Valor Unitário: R$ 1,37
Valor Total: R$ 61,65

Item: 15
Unidade: UN
Quantidade: 030
Descrição: Rolo de Espuma 23cm, C/Suporte
Marca: DRAGON
Valor Unitário: R$ 4,08
Valor Total: R$ 122,40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 07 dias do mês de Novembro de 2013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2256
Processo: 12.363/12

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Sueli Palmejane Gama de Lima,** com endereço a R. Ibira 325 Vitória Régia - Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1901/13**, referente a Reparos na calçada, no imóvel a **Av. Prefeito Antônio Júlio de Toledo Garcia Lopes Quadra 66 Lote 18 Jardim das Cerejeiras - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2281
Processo: 9.060/13

Poder Executivo

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Ernesto Sfriso Filho,** com endereço a R. Diamante Canderon 58 Balneário Porta do Paraíso - Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **450 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1798/13**, referente a Capinação e Limpeza, Construção de calçada e de Muro, no imóvel a **Rua Diamante Calderon Quadra A Lote 02 Balneário Porta do Paraíso - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2287
Processo: 32.016/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Carolina Dartora,** com endereço a R. Antõnio da Cunha Leite 3145 Portão - Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **250 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1800/12**, referente a Construção de calçada e de Muro, no imóvel a **Rua das Camomilas Quadra 16 Lote 23 Nova Cerejeiras - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2336
Processo: 4.798/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Maria de Lourdes Santos,** com endereço a Estr. Do Parque das Cascatas 100 Portão - Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **450 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2071/13**, referente a Capinação e Limpeza, Construção de calçada e de Muro, no imóvel a **Rua Flor de Maio Quadra 34 Lote 41 Nova Cerejeiras - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2337
Processo: 4.973/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Daniel Guilherme,** com endereço a R. Rodolfo Fernandes 127 Pça Santos Dumont – Guarulho - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **450 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1798/13**, referente a Capinação e Limpeza, Construção de calçada e de Muro, no imóvel a **Rua dos Lírios da Paz Quadra 43 Lote 46 Nova Cerejeiras - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2341
Processo: 33.984/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Edgar Gaeta,** com endereço a R. Ezequiel Freire 773 ap. 32, 3º and. Santana – São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **450 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1308/13**, referente a Capinação e Limpeza, Construção de Calçada e de Muro, no imóvel a **R. Tóquio Quadra 52 Lote 24 Jardim Imperial - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2355
Processo: 5.949/12

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Tereza Cristina Bobadilha e/ou Aimar Frigo,** com endereço a Caixa Postal 1145 Centro - Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 259/13**, referente a Reparos na calçada, no imóvel a **Rua Rio Preto Quadra 31 Lote 39 Nova Cerejeiras - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2386
Processo: 29.759/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Armando Rodrigues Bebber,** com endereço a R. Jacucaim 109 Brooklim – São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **450**

Poder Executivo

UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1798/13**, referente a Capinação e Limpeza, Construção de calçada e de Muro, no imóvel a **Rua Yolando Malozzi Quadra F Lote 154 Alvinópolis - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.** O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial n.° 21/13, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análises laboratoriais de água, esgoto, monitoramento ambiental e resíduos sólidos, que se dará no dia 26/11/2013 às 09h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 54,00 (cinquenta e quatro reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 07 de novembro de 2013.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

CONCORRÊNCIA Nº 03/13

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Concorrência n.º 03/13 - A contratação de empresa para construção do novo sistema de produção de água tratada da Companhia, compreendendo a adutora de água bruta e dois módulos de tratamento de 350 l /s cada da futura ETA Central, conforme especificações constantes dos Anexos do presente Edital
Tendo em vista a conduta adotada pela Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, conforme ata constante do processo, decorrido o prazo para interposição de recurso, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em referência, face ao pleno atendimento à legislação vigente, e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa abaixo, por ter atendido as especificações do Edital, conforme segue:
STEMAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., por ter atendido o Edital na integra, sendo ofertado para o objeto o valor global de R$ 26.297.000,05 (vinte e seis milhões, duzentos e noventa e sete mil e cinco centavos)

Atibaia, 7 de novembro de 2013.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
Superintendente

Miki Moriyama
Presidente da Comissão

P O R T A R I A Nº 102/2013-DS
De 07 de novembro de 2013

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 587, de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589, de 23 de janeiro de 2009 e pela Lei Complementar n.º 618, de 20 de outubro de 2010 e o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012, resolve

NOMEAR

O **Sr. MICHEL RAMIRO CARNEIRO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 34.434.142-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 350.145.688-31 e OAB/SP n.º 302.389, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Jurídico da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE.

Art. 1º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de novembro de 2013.

Art. 2º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e treze.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e treze.

Ligia Helena Patrocinio e Franco
COORDENADORA CONTROLE ADMINISTRATIVO

P O R T A R I A Nº 103/2013-DS
De 07 de novembro de 2013

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 587, de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589, de 23 de janeiro de 2009 e pela Lei Complementar n.º 618, de 20 de outubro de 2010 e o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012, resolve

NOMEAR

A empregada Sra. **MIKI MORIYAMA**, brasileira, divorciada, portadora do RG n.º 13.891.943 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 048.122.918-36, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE.

Art. 1º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de novembro de 2013.

Art. 2º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e treze.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e treze.

Ligia Helena Patrocinio e Franco
COORDENADORA CONTROLE ADMIISTRATIVO

P O R T A R I A Nº 104/2013-DA
De 07 de novembro de 2.013

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de

Poder Executivo

2009 e pela Lei Complementar n° 618 de 20 de outubro de 2010 e o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO; o que consta no processo nº 081/2013-DA/RH;

CONSIDERANDO; a necessidade de melhor aproveitamento dos recursos humanos da empresa, bem como a adequação dos serviços da Gerência de Serviços de Administração.
RESOLVE:

Artigo 1º – Revogar a Portaria nº 040/2012 – DS, de 29 de fevereiro de 2012, que designou o empregado Antônio Hélcio Cordeiro para a função de Confiança de Encarregado.

Artigo 2º – Transferir o empregado **Antônio Hélcio Cordeiro**, Agente Administrativo, lotado no Setor de Cadastro, Faturamento e Fiscalização, na Gerência de Receita, Diretoria de Planejamento e Finanças, para a Gerência de Serviços de Administração, Diretoria de Administração.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 11 de novembro de 2013.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e treze.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e treze.

Lígia Helena Patrocínio e Franco
COORDENADORA DO CONTROLE ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 08/2013
De 09 de novembro de 2013

A Comissão Eleitoral criada pelo Decreto 7.036 de 04 de julho de 2013 do Processo de Eleição do COMJUV, no uso de suas atribuições legais, torna-se público que o prazo para a impugnação do pleito eleitoral é de 48horas contados do encerramento da apuração que será realizada a partir das 18horas do dia 09 de novembro de 2013 no Auditório do Fórum Cidadania que será aberta ao público garantindo a transparência dos procedimentos.

Atibaia, 09 de novembro de 2013.

- COMISSÃO ELEITORAL –

Atibaia, 06 de novembro de 2013.

Portaria da SME N° 48/2013

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, Márcia Aparecida Bernardes, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n° 9.394/96), no Parecer CNE – CBE n° 12/97 e na Indicação CEE n° 10/97, expede a seguinte portaria.

Art. 1° - Fica autorizado o funcionamento do "CIEM – Centro de Integração de Educação Municipal", situado à Rua da Imprensa, n° 165 - Bairro Jardim III Centenário;
Art. 2° - A Secretaria de Educação de Atibaia, à qual está jurisdicionado o referido Centro, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria;
Art. 3 ° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Portaria nº 49/2013

O Prefeito da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais e amparado pela **Resolução/ CD/FNDE nº54** de 21 de Novembro de 2012, designa os servidores abaixo relacionados para compor o ***Comitê Gestor Municipal de Acompanhamento das Ações Desenvolvidas pelo Programa Nacional de Inclusão – PROJOVEM URBANO***, para atuar enquanto perdurarem as atividades da 2ª edição do referido programa no município.

I – Simone Bacci
Chefe do Setor de EJA

II – Cátia Silva Faim
Professora de Supletivo

III – Cleide Aparecida Magri
Supervisora de Ensino

IV – Maria Lúcia Cerbino
Supervisora de Ensino

V – Márcia Mariano
Supervisora de Ensino

VI – Luciana Maria Alves Polydoro
Professora

VII - Eliane Doratiotto Endsfeldz
Diretora de Escola

Ata da Audiência Pública nº 004/2013 - "Loteamento Testinha- Bairro Boa Vista" Transformação de área de expansão urbana para urbana

Aos 29 dias do mês de outubro de 2013, às 17h14, em cumprimento a ordem do senhor prefeito **Saulo Pedroso de Souza,** a Ouvidoria Geral do Município, realizou na sede do Fórum Cidadania, nesta cidade, a Audiência Pública nº 004/2013 com a finalidade tornar público e expor à discussão a **transformação de área de expansão urbana para urbana** do **"Loteamento Testinha – Bairro Boa Vista"**. O senhor Elder Bezerra Rodrigues, Ouvidor Geral do Município, fez a abertura registrando os agradecimentos à funcionária Peróla, do Fórum Cidadania pela assessoria, ao senhor Secretário de Cultura e Eventos, Luis Otávio Frittoli, ao funcionário da Secretaria de Comunicação Lucelino, pelo suporte técnico de imagem e som, e à Sra. Secretária da Comunicação, Viviane Cocco. Registrou a presença do Vereador Almir Bueno do Prado e do Dr. Messias Camilo dos Santos Junior, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura da Estância de Atibaia. Prosseguiu informando que as audiências públicas do município de Atibaia, são regulamentadas pelo decreto nº 5.525 de 11/04/2008, que determina que a mesma seja coordenada pela Ouvidoria Geral do Município. Em seguida fez a apresentação dos seguintes membros: Engenheiro Sérgio Orenstein Glória, Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente, Engenheiro Nivaldo José Matias, da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente e Benedita Aparecida dos Santos Cintra, Presidente da Comissão de Regularização Fundiária, também da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente e que foi a expositora. Foi registrada a presença do Sr. Marcos Vinício Silveira, responsável pelo loteamento e seu advogado, Dr Agostinho Silveira Cintra, que se colocaram à disposição para dirimir eventuais dúvidas dos interessados. Ato contínuo, esclareceu que a audiência segue rigorosamente o Decreto Municipal, dando a todos a oportunidade de participar e, sendo assim, apresentou para auxiliar e assessorar o público presente a estagiária da Ouvidoria, Mellyssa Fernanda Barbosa Clarindo e o assessor Dan Gonçalves Latin que atuaram à disposição dos presentes com o controle de presença e as inscrições para uso da palavra. Informou ainda que compareceram 35 pessoas, devidamente registrados no livro de presença. Na sequencia passou a palavra ao Sr. Sérgio Orenstein Glória, Presidente da mesa, que explicou os objetivos da audiência e a importância de mais essa etapa do processo de regularização do referido loteamento. Ressaltou que todas as fases para a transformação de área de expansão urbana para área urbana foram devidamente cumpridas. Em seguida passou a palavra para a Sra. Benedita Aparecida dos Santos Cintra, para a exposição. Após a apresentação foi aberta a palavra para as perguntas. A senhora Marisa, proprietária de lote, questionou sobre as metragens e medições feitas no local e ainda sobre a medida das ruas. O secretário Sérgio respondeu que para a prefeitura está consolidado as medições

Poder Executivo

que constam do projeto e se eventuais divergências devem ser tratadas diretamente com o responsável pelo loteamento, Sr. Marcos Vinicio. A Sra. Luciana perguntou sobre a infraestrutura e manutenção, sendo informada que a infraestrutura é de responsabilidade do loteador e quanto a manutenção a prefeitura oferece acompanhamento e fiscalização conforme prevê a legislação. O Sr. José Raimundo questionou sobre as ligações de energia elétrica e iluminação pública, sendo informado que a competência é da concessionária Elektro. O Sr. Marcos Vinicio, loteador da área, informou que as Ruas Benedito Moreira Rodrigues e Estrada Matsunaga são "oficiais", portanto, em tese, públicas e que, portanto, a manutenção é de responsabilidade do poder público. Diante dessa informação a Ouvidoria deverá pedir à secretaria competente a constatação e, em sendo área pública, realizar a devida manutenção. Em seguida o Sr. Ouvidor consultou a assessoria e os presentes sobre alguma outra dúvida ou pergunta, não havendo nenhuma manifestação. O Sr. Secretario Sérgio Gloria Orenstein, ratificou o objeto da audiência com a concordância de todos. Agradeceu a colaboração de todos e passou a palavra ao senhor Ouvidor que informou que a última audiência pública deste processo, deve ocorrer no local do loteamento, em dia e hora a ser agendada e previamente divulgada nos termos da legislação vigente. Finalmente foram todos informados de que a audiência foi gravada em DVD e que estará á disposição da população no "site" da Prefeitura da Estância de Atibaia e que a ata será publicada em três edições do Imprensa Oficial da Estância de Atibaia. Às 18 horas e 45 minutos encerrou-se oficialmente a audiência.

Prefeitura da Estância de Atibaia,
Palácio "Jerônimo de Camargo"
aos 05 de novembro de 2013.

Sérgio Glória Orenstein
Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente

Elder Bezerra Rodrigues
Ouvidor Geral do Município

PORTARIA Nº 615/2013 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 1.087/2012 – SRH, que designou a servidora municipal Sra. **LUCIANA FERREIRA DE BRITO**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.922.870-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 259.658.808-04, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Vagas Ambulatoriais**, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 05 de novembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 616/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

A servidora municipal Sra. **VALERIA SILVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 13.485.844-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 064.623.448-06, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Folclore e Cultura Popular**, na Secretaria de Cultura e Eventos, por motivo de férias da titular, no período de 04 de novembro de 2013 a 23 de novembro de 2013.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 07 de novembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 617/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

O servidor municipal Sr. **FLAVIO BASTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 13.998.260 e inscrito no CPF/MF sob o nº 504.800.146-04, ocupante do emprego em comissão de Chefe do Setor de Tesouraria, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Tesouraria (Tesoureiro)**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, por motivo de férias da titular, no período de 18 de novembro de 2013 a 07 de dezembro de 2013.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 07 de novembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. Nº 263/2013

D E C R E T O N° 7.128
de 07 de novembro de 2013

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 246.069,48 (duzentos e quarenta e seis mil, sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.128 de 04 de dezembro de 2012, em seus artigos 5º e 7º parágrafo único, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 246.069,48 (duzentos e quarenta e seis mil, sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
300 Coordenadoria Especial de Contribuição de Melhoria
15.451.0007.1007 Estruturação do Plano de Contribuição de Melhoria
58-4490.51.00.....R$ 37.000,00

13 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
100 Secretaria e Dependências
04.122.0019.1023 Estruturação da Secretaria da Administração
189-4490.52.00.....R$ 60.000,00

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
100 Departamento de Cultura
13.392.0031.2055 Manutenção do Depto de Cultura e dos Espaços Culturais
248-3390.30.00.....R$ 2.173,00

200 Departamento de Eventos
13.392.0035.2059 Eventos de Atibaia
259-3390.39.00.....R$ 110.151,18
13.392.0035.2061 Manutenção do Departamento de Eventos
263-3390.30.00.....R$ 1.000,00

21 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
100 Secretaria e Dependências
15.451.0054.1049 Estruturação da Secretaria de Infraestrutura

Poder Executivo

449-4490.52.00.....R$ 5.520,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
100 Secretaria e Dependências
23.695.0073.1066 Estruturação da Secretaria de Turismo
602-4490.52.00.....R$ 825,30

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
100 Secretaria e Dependências
15.451.0076.1078 Estruturação da Sec.de Urbanismo e Meio Ambiente
628-4490.52.00.....R$ 29.400,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
300 Coordenadoria Especial de Contribuição de Melhoria
15.451.0007.1218 Pavm., Recap., Redes de Dren,de Água e Esgoto-Infra Estrutura Urbana
63-4490.51.00.....R$ 80.000,00

13 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
100 Secretaria e Dependências
04.122.0019.2041 Administração Geral/ Manutenção da Unidade
197-3390.39.00.....R$ 60.000,00

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
100 Departamento de Cultura
13.391.0034.2058 Preservação do Patrimônio Histórico Cultural
256-3390.39.00.....R$ 4.000,00
13.392.0031.1030 Estruturação do Departamento de Cultura
243-4490.51.00.....R$ 2.173,00
13.392.0032.1031 Fomento à Arte e Cultura
245-4490.52.00.....R$ 1.000,00
13.392.0031.2055 Manutenção do Depto de Cultura e dos Espaços Culturais
249-3390.31.00.....R$ 5.000,00
251-3390.36.07.....R$ 5.970,00
252-3390.39.00.....R$ 5.000,00
253-3390.39.96.....R$ 6.761,00
200 Departamento de Eventos
13.392.0035.2061 Manutenção do Departamento de Eventos
266-3390.39.96.....R$ 3.420,18

21 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
100 Secretaria e Dependências
15.451.0054.2097 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
456-3390.39.00.....R$ 5.520,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
100 Secretaria e Dependências
23.695.0073.2123 Manutenção da Secretaria de Turismo
615-3390.30.00.....R$ 825,30

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
100 Secretaria e Dependências
15.451.0076.1078 Estruturação da Sec.de Urbanismo e Meio Ambiente
627-4490.51.00.....R$ 3.400,00
15.451.0076.2126 Fiscl, Conc Alvarás Constr e Ampli, Proj e Administ Obras
649-3390.36.00.....R$ 5.000,00
651-3390.39.00.....R$ 10.000,00
652-3390.39.96.....R$ 2.000,00
15.451.0077.1079 Instalação de Luminárias
629-4490.51.00.....R$ 46.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 07 de novembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Rubens André Bueno -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- José Benedito da Silveira -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Luis Otávio Frittoli -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior -
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

- Jaime Santos -
SECRETÁRIO DE TURISMO

- Sérgio Orenstein Glória -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 263/2013

D E C R E T O N° 7.129
de 07 de novembro de 2013

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 233.888,39 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.128 de 04 de dezembro de 2012, em seus artigos 5º e 7º parágrafo único, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 233.888,39 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
300 Coordenadoria Especial de Contribuição de Melhoria
15.451.0007.1189 Pró-Transporte
59-4490.51.00.....R$ 6.259,27
60-4490.51.00.....R$ 227.629,12

Art.2º O valor de R$ 6.259,27 (seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
300 Coordenadoria Especial de Contribuição de Melhoria
15.451.0007.1218 Pavm., Recap., Redes de Dren,de Água e Esgoto-Infra Estrutura Urbana
63-4490.51.00.....R$ 6.259,27

Art.3º O valor de R$ 227.629,12 (duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e doze centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente de Operação de Crédito, conforme a Lei nº 3977 de 06/04/2011.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 07 de novembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Rubens André Bueno -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 263/2013

Poder Executivo

D E C R E T O N° 7.130
de 07 de Novembro de 2013

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 264.636,55 (duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.128 de 04 de dezembro de 2012, em seus artigos 5º e 7º parágrafo único, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 264.636,55 (duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.1055 Estruturação da Atenção Básica à Saúde/SUS
506-4490.52.00.....R$ 70.636,55
10.301.0064.2107 Atenção a Saúde/ Manutenção da Unidade
513-3190.11.00.....R$ 44.000,00
10.301.0064.2108 Aquisição de Medicamentos
532-3390.30.00.....R$ 150.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.2107 Atenção a Saúde/ Manutenção da Unidade
517-3390.30.00.....R$ 2.203,87
521-3390.36.00.....R$ 5.000,00

10.301.0089.1098 Investimentos Decididos no Orçamento Participativo
738-4490.52.00.....R$ 111,52

10.302.0066.2311 SAMU
550-3390.39.00.....R$ 130.940,13
300 Departamento de Vigilância em Saúde e Epidemiológica
10.304.0067.2116 Manutenção da Vigilância Sanitária
563-3390.30.00.....R$ 40.636,55
564-3390.36.00.....R$ 4.174,30
565-3390.39.00.....R$ 23.173,48
10.305.0068.2115 Controle de Zoonoses/Bem Estar Animal
559-3390.30.00.....R$ 413,84
10.305.0068.2118 Ações de Vigilância Epidemiológica
571-3390.30.00.....R$ 41.442,16
573-3390.39.00.....R$ 14.320,00
575-3390.39.96.....R$ 2.220,70

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 07 de novembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Rubens André Bueno -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

- Proc. nº 10.471/83 - Vol. XI

DECRETO Nº 7.131
de 08 de novembro de 2013

Dispõe sobre o valor da UVRM – Unidade de Valor de Referência Municipal, para vigorar no exercício de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Nos termos do artigo 4º da Lei Complementar nº 380, de 26 de dezembro de 2001, com a redação dada pela Lei Complementar nº 586, de 19 de dezembro de 2008, a UVRM – Unidade de Valor de Referência Municipal, instituída pela Lei Complementar nº 345 de 20 de dezembro de 2000, para vigorar no exercício de 2014, fica fixada em R$ 2,6320.

Art. 2º O valor constante do Art. 1º, resultou da aplicação de 5,8375% referente a variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo o período de 1º de novembro de 2012 a 31 de outubro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro 2014.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 08 de novembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Rubens André Bueno -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 39303/2013

Lei nº 4.184
de 06 de novembro de 2013

Dá denominação de "Catarina Maria dos Reis" à EMEIF R "BAIRRO DOS PINTOS", Bairro do Portão, neste Município.(De autoria do Vereador Almir Bueno do Prado).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE ATIBAIA aprova, e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "Catarina Maria dos Reis" a EMEIF R "Bairro dos Pintos", localizada no Bairro do Portão, neste Município.

Parágrafo Único Na placa de nomenclatura deverá constar a seguinte inscrição: EMEIF R "Catarina Maria dos Reis".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 06 de novembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 9 de novembro de 2013 - nº 1542 - Ano XVII www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos V.Sa. que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **16 a 31 de Outubro** do exercício de **2013** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TITULO	VALOR
COTA PARTE-FPM	1.110.315,90
COTA PARTE-ITR	3.016,93
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	46.585,50
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	0,00
FNS - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	0,00
PAB - PISO ATENÇÃO BÁSICA	118.880,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00
SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	0,00
ANVISA-TAXA DE FISCALIZAÇÃO	0,00
CENTRO DE ESPEC. ODONTOLÓGICAS - CEO	0,00
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GRUPOS HD-AR	34.033,91
PROT. SOCIAL BÁSICA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	2.835,00
IGD-BOLSA FAMÍLIA	9.021,99
PISO BÁSICO FIXO	18.000,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	0,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II	152.500,00
PRÓ-JOVEM	0,00
PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE II	118.300,00
F N D E EJA	0,00
PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00
PISO BÁSICO VARIÁVEL II	0,00
BPC/MDS BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	473.552,97
TRANSF. DIR. DO FNDE REF. AO PROG. DINH. DIRETO NA ESCOLA -	0,00
PNAE – MERENDA ESCOLAR	0,00
PNATE – TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00
BRALF – BRASIL ALFABETIZADO	0,00
ICMS – UNIÃO	33.258,73
FEX-FINANCIAMENTO P/FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID-CIDE – CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00
FUNDEB	1.146.063,03
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	0,00
SANEAMENTO PARA TODOS	0,00
ANVISA – TAXA DE FISCALIZAÇÃO EQUIPAMENTOS	0,00
SAMU	63.250,00
URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGR. DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	0,00
INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	0,00
UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	0,00
GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE	0,00
PRODUTOS TURÍSTICOS DE ATIBAIA	0,00
INFRAESTRUTURA URBANA	658.183,42
PRODESA	0,00
SINALIZAÇÃO TURISTICA	0,00
PAC II CONSTRUC DE CRECHES	0,00
PAC II CONSTRUC DE UBS	0,00
DRENAGEM URBANA	0,00
PRÓ JÓVEM URBANO	0,00
I G D - SUAS	0,00
CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIAS DE SAÚDE	0,00
PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	0,00
PRÓ - TRANSPORTE	69.272,13
FMS - FNS AIDS	0,00
TOTAL	**4.057.069,51**

Quaisquer esclarecimentos, quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia, 05 de Novembro de 2013.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Edital de Notificação de Lançamentos de ISS e Taxas de Licença/2013

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores, **NOTIFICA** os contribuintes do **Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de Funcionamento**, que os carnês relativos ao lançamento do exercício de 2013, foram encaminhados com 1º vencimento em **30/10/2013.**

Inscrição Mobiliária	Razão Social/Nome	Endereço			
00000000000000011975	LINEU ANTONIO ME	AVN MAJOR ALVIM, 1300	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-550
00000000000000021395	NOVA CIA APOIO ADMINISTRATIVO S/S LTDA	AL PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1193 SALA 05	Vila Thais	ATIBAIA	SP 12942-020
00000000000000022843	FLAVIA VASCONCELOS RIBEIRO DE ALMEIDA	NOSSA SENHORA DO SION, RUA, 180	CIDADE SATELITE	ATIBAIA	SP 12941-480
00000000000000028329	DEISE ANDREONI	RUA OLINDA, 385	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP 12950-040
00000000000000028995	ROBERTO EVERSON DA SILVA	RUA YUNES DEMETRIO SABBAG, 475	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12943-260
00000000000000031447	ROSARIO ACABAMENTOS DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	ANTONIO DA CUNHA LEITE, RUA, 3070	PORTAO	ATIBAIA	SP 12948-110
00000000000000031475	CHIU DAVID ROUPAS ME	RUA BENEDITO DE ALMEIDA BUENO, 501	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-660
00000000000000032855	TECHNODECOR INSTALACOES LTDA - ME	LAERCIO LOURENCO, RUA, SARGENTO, 745	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12943-400
00000000000000033374	INFORMATTI IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	AVN SAO PAULO, 1001 SALA 08/TERREO	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12943-000
00000000000000033627	CONSTRUTORA SANCHES LTDA - ME	RUA ROSA MARIA, 115	JARDIM COLONIAL	ATIBAIA	SP 12952-090
00000000000000033651	CONTCRIATIVA SERVICOS CONTABEIS LTDA ME	RUA CLOVIS SOARES, 627	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-560
00000000000000034359	SUSAN TALITA MORIGAKI	JURANDIR DA CUNHA LOBO, RUA, 449	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP 12942-250
00000000000000034923	MARCELO MARTINS CONFECCOES	AVELINO DE ALMEIDA BUENO, RUA, 70 FUNDOS	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-430
00000000000000036569	IBOX EDITORA LTDA ME	DOS BANDEIRANTES, AVN, 60		ATIBAIA	SP 12941-680
00000000000000036575	LIAM DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA EPP	AVN INDUSTRIAL WALTER KLOTH, 1140 A	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP 12951-200
00000000000000037120	RESTAURANTE E PIZZARIA G MARTIN LTDA ME	SAO VICENTE DE PAULO, RUA, 128	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-550
00000000000000037210	KELLY VANESSA DOS SANTOS ALMEIDA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS - ME	CLOVIS SOARES, RUA, 586	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-560
00000000000000037478	ORLANDINI E PEREZ COMERCIO DE VEICULOS NOVOS E USADOSLTDA - ME	MANACA, RUA, 216	VILA GARDENIA	ATIBAIA	SP 12942-030
00000000000000038367	A.C.B. MARSON - ME	THOME FRANCO, RUA, 275 METODO CONTABIL	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-680
00000000000000038553	MARILDA DE CASSIA DA SILVA - ME	FLAMBOYANT, AVN, 261	VITORIA REGIA	ATIBAIA	SP 12949-364
00000000000000038964	MARIA TEREZA XAVIER PIRES DE CAMARGO 31438935838 ME	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 2607	VILA HELENA	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000039703	CAMILA FERREIRA PSICOLOGIA EIRELI	RUA, DOUTOR LUIZ ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS, RUA, DOUTOR, 400	VILA SANTISTA	ATIBAIA	SP 12941-030
00000000000000039927	B.S. COPACABANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ANTONIO JULIO DE T GARCIA LOPES, AVN, PREFEITO, 1525	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP 12951-270
00000000000000040103	MCAV PROMOTORA DE VENDAS LTDA	RUA SETE DE ABRIL, 235	República	SÃO PAULO	SP 01043-000
00000000000000040224	ESPOSITO RECICLAGEM DE MATERIAIS LTDA - ME	CALIFORNIA, RUA, 158	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP 12951-570
00000000000000040432	MANGA ROSA QUIOSQUE BAR LTDA - ME	BARRETOS, AVN, 148	VILA NOVA ACLIMACAO	ATIBAIA	SP 12947-210
00000000000000040599	ROSA MARIA MARINHO	PEDRO SANCHES PELEGRINO, RUA, 110	CAETETUBA	ATIBAIA	SP 12951-680
00000000000000040768	J. CARDOSO LTDA ME	CARLOS ALBERTO A CARVALHO PINTO, AVN, PROFESSOR, 696 726	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-530
00000000000000040798	TREVELINI & SANTOS LTDA - ME	AlM PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1284	VILA THAIS	ATIBAIA	SP 12947-000
00000000000000040799	RICARDO DIAS DE SOUZA ARTEFATOS DE CIMENTO - ME	JOSE ANTONIO DA SILVEIRA MAIA, RUA, 662	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-510
00000000000000040817	SANT`ANNA PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME	SAO JOAO, AVN, 610	CENTRO.	ATIBAIA	SP 12940-260
00000000000000040836	C. B. L. ROSSETTI - EPP	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 1100	VILA JUNQUEIRA	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000040837	CINTHIA DE OLIVEIRA SILVA - ME	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 3339 SALAO 03	VILA GIGLIO	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000040847	R. M. A. VILELA BIJUTERIAS - ME	DAS FLORES, RUA, 104	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP 12951-310
00000000000000040909	SOS SALVAR EIRELI - ME	CARLOS SILVEIRA, RUA, 92	VILA THAIS	ATIBAIA	SP 12942-100
00000000000000040948	SOUZA & PRADO AUTO ELETRICA LTDA ME	SILVIO ALVIM SOARES, RUA, ENGENHEIRO, 730	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-520
00000000000000040958	PATRICIA MARIA PINHEIRO LANCHONETE - ME	LETICIA BONINI, RUA, 317	JARDIM IPE	ATIBAIA	SP 12945-240
00000000000000040993	R & I SOUZA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	SAO PAULO, AVN, 1109 LT 840 - QUADRA - AC	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12943-000
00000000000000041005	J. APARECIDO DE OLIVEIRA MATERIAS PARA CONSTRUCAO - ME	IMPERIAL, AVN, 1213	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP 12950-000
00000000000000041068	MARILENE APARECIDA FERRAZ	MUNICIPAL LUCIANO ROCHA PECANHA, EST, 0 CAIXA POSTAL 863	CACHOEIRA	ATIBAIA	SP 12951-088
00000000000000041069	ERINA MASSAE KAMEDA	JOAO ALVES DO AMARAL, RUA, CAPITÃO, 386	VILA CARVALHO	ATIBAIA	SP 12940-219
00000000000000041079	VERONEZE E AGOSTINHO ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA LTDA.	JOSE ALVIM, RUA, 17 SALA 04	CENTRO.	ATIBAIA	SP 12940-750
00000000000000041088	RESTAURANTE E PESQUEIRO SAO FRANCISCO EIRELI - ME	DO RONCADOR, EST, 205	JARDIM ESTANCIA BRASIL	ATIBAIA	SP 12949-089
00000000000000041090	MOTOYAMA COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	GUARACI, RUA, 1031 ANDAR TERREO	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP 12944-410
00000000000000041091	MOTOYAMA ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	JERONIMO DE CAMARGO, AVN, 4610 ANDAR 01 - SALA01	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP 12940-000

Inscrição Mobiliária	Razão Social/Nome	Endereço			
00000000000000041093	LUCIANA DIAS RODRIGUES - ME	HISAICHI TAKEBAYASHI, EST, 7800 D	RECREIO SAO VICENTE	ATIBAIA	SP 12952-011
00000000000000041111	PROLUMEN ILUMINACAO E OPTICOS LTDA - ME	JOSE ALVIM, RUA, 42 SALA 14	CENTRO.	ATIBAIA	SP 12940-750
00000000000000041135	STEPHANIE IMOVEIS LTDA - ME	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 3530	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000041146	DUFRET CONFECCOES LTDA ME	SAO PAULO, AVN, 1840	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12943-000
00000000000000041152	V. FRANCO DE ALMEIDA - ME	LIMEIRA, ALM, 55	JARDIM DO LAGO	ATIBAIA	SP 12947-190
00000000000000041169	LUCIANA OLIVEIRA SANTOS GUIMARAES - ME	ANTONIO JULIO DE T GARCIA LOPES, AVN, PREFEITO, 1974	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP 12951-270
00000000000000041180	MARTINS E CARDOSO COMERCIO DE PECAS LTDA - ME	OSWALDO BARRETO, RUA, 116	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-570
00000000000000041194	QUANTICA COMUNICACAO EIRELI - ME	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 2252 SALA 04	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000041200	YONSEY - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	SILVIO ALVIM SOARES, RUA, ENGENHEIRO, 657	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-520
00000000000000041212	TRINITY INSTITUTO DE IDIOMAS LTDA - ME	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 2029	VILA SANTO ANTONIO	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000041241	JOMAD TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	FERNAO DIAS, ROD, 0 KM30 - SALA 07 (POSTO GIGLIO)	TANQUE	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000041252	PEDRO HENRIQUE SALLES GUIMARES - ME	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 7650 PATIO FRANGO ASSADO		RIBEIRAO DOS PORCOS	
ATIBAIA	SP	12940-000			
00000000000000041253	VINICIUS PEDROSO MARQUES - ME	JUVENAL ALVIM, AVN, 131 A - SUBSOLO	CENTRO.	ATIBAIA	SP 12940-060
00000000000000041255	ANA PAULA COSTA DE SOUZA - AUTO PECAS - ME	VARGAS, RUA, PRESIDENTE, 369	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP 12951-000
00000000000000041260	CLAUDINEIA DO PRADO VESTUARIO - ME	GONCALVES DIAS, RUA, 1358	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP 12951-280
00000000000000041261	FARMA COCAS LTDA - ME	BENEDITO DE ALMEIDA BUENO, RUA, 530	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-660
00000000000000041269	ALBERT SABIN HOSPITAL E MATERNIDADE LTDA	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 805	VILA GARDENIA	ATIBAIA	SP 12941-650
00000000000000041274	APTO CONSTRUTORA LTDA.	JOVIANO ALVIM, AVN, DOUTOR, 1380 SALA 05	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP 12942-012
00000000000000041282	ROBERTO JUNIOR GERALDO DA SILVA - ME	SANTO ROSA, RUA, 630 Recinto da Escola Maria Cecilia	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12943-050
00000000000000041299	CLAUDETE MIDORI YONEYAMA	ESTADOS UNIDOS, RUA, 229	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP 12951-480
00000000000000041301	JOAO CARLOS BUENO COMERCIO DE MADEIRAS - ME	MARIA SALVANINI, RUA, 140	JARDIM MARACANA	ATIBAIA	SP 12949-280
00000000000000041311	PINGUIM REAL CONFECCOES E BORDADOS LTDA - ME	ITALIA, RUA, 260	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP 12942-740
00000000000000041312	J. CEZAR DE LIMA PIZZARIA - ME	GERTRUDES, AVN, DONA, 826	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-540
00000000000000041322	C.R.J. BASSI CLINICA MEDICA LTDA - ME	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 3514	VILA GIGLIO	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000041326	PERANOVICH & FERRO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP	JERONIMO DE CAMARGO, AVN, 2040	RESSACA	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000041351	AUTO MOTO ESCOLA REIS LTDA - ME	PIO XII, PCA, 53	CENTRO.	ATIBAIA	SP 12946-160
00000000000000041365	IBOX CENTRO DE IDIOMAS LTDA - ME	PACAEMBU, RUA, 85	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP 12950-390
00000000000000041370	YAMASHITA LANCHES & DRINKS LTDA - ME	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 3372 SALA 09	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000041373	NUNES & CARDOSO ROUPAS LTDA - ME	CLOVIS SOARES, RUA, 152	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-560
00000000000000041381	ZZEBRA COMERCIO DE MOVEIS E PAINEIS DECORATIVOS LTDA ME	SAO JOAO, AVN, 522 PREDIO N° 02	CENTRO.	ATIBAIA	SP 12940-260
00000000000000041387	CILENE COPPINI GUIMARAES - ME	LOURENCO FRANCO, RUA, 9	CENTRO.	ATIBAIA	SP 12940-620
00000000000000041388	RUBENS BISCAIA GOMES FILHO E CIA LTDA - ME	LOURENCO FRANCO, RUA, 19 SALA 05	CENTRO.	ATIBAIA	SP 12940-620
00000000000000041406	REI PELLETS COMERCIAL LTDA - ME	WALDOMIRO FRANCO DA SILVEIRA, RUA, DOUTOR, 400	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP 12944-110
00000000000000041423	SIMONE FRANCYS DURELLO CAPELASO	SERRA DO ITAPETINGA, RUA, 167 RES. MARIS	RECREIO MARISTELA	ATIBAIA	SP 12946-645
00000000000000041440	ANIS COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA - ME	JOSE IGNACIO, RUA, 232	CENTRO.	ATIBAIA	SP 12940-630
00000000000000041458	KELLY LIKA KOMADA	PEDRO DE TOLEDO, PCA, 231	CENTRO.	ATIBAIA	SP 12940-270
00000000000000041461	WLADIMIR MEDINA GIORA - EPP	BENEDITO DE ALMEIDA BUENO, RUA, 43	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-660
00000000000000041469	ANDREZA TEIXEIRA MONTEIRO PINHEIRO	FARIA LIMA, RUA, PREFEITO, 232	VILA SANTISTA	ATIBAIA	SP 12941-230
00000000000000041470	GISELE APARECIDA POLONI	CAIXA POSTAL 3299, 0	PORTAO	ATIBAIA	SP 12948-110
00000000000000041510	JOÃO BATISTA PIMENTA PEREIRA	EST 18, 280	PORTAO	ATIBAIA	SP 12940-000
00000000000000041538	MARCOS BARBOSA	CAIXA POSTAL 890, 0	CENTRO		12940-970
00000000000000041550	MAURO RICCIOPPO MAGACHO	HENRIQUE BONINI, RUA, 399	JARDIM IPE	ATIBAIA	SP 12945-250
00000000000000041551	JUNIOR DE CASSIO LOURENCO	ALVORADA, RUA, 55	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP 12950-440
00000000000000041576	FRANCISCO PEREIRA DA LUZ	CAIXA POSTAL, 3155	PORTAO	ATIBAIA	SP 12948-110

Atenção

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência de multa e juros de mora, que serão aplicados sobre o valor principal. Na hipótese de não recebimento do carne de ISS e Taxas até a data do vencimento, entrar em contato com a Prefeitura através da Sala E –terréo - Divisão de Rendas Mobiliárias ou pelos telefones 4414-2721 ou 4414-2761, ou pelo email: iss@atibaia.sp.gov.br.

Para evitar extravios de correpondências, mantenha seu endereço atualizado junto a Prefeitura.

Concorra a prêmios como carros e motos, mantendo o pagamento de seus impostos em dia.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 9 de novembro de 2013 - nº 1542 - Ano XVII www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Divisão, no período de **01 a 07 de outubro de 2013**, em atendimento ao Art. 73 da Lei Complementar nº 580/08 de 19 de Dezembro de 2008, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 654 de 23 de Novembro de 2012.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
15591/2011	166/2013	PITA BREAD INDUSTRIA DE PANIFICAÇÃO LTDA	Intervenção em APP
36282/2013	174/2013	AGS PARTICIPAÇÕES LTDA	Remoção de árvores nativas e exóticas Isoladas
30685/2013	178/2013	ANTONIO DOMINGOS DA SILVA	Remoção de árvore em calçada
38585/2012	182/2013	VALDETE APARECIDA DO AMARAL MINE	Remoção de árvore em calçada
19227/2009	183/2013	NILTON GALLO	Remoção de árvore em calçada
26714/2012	184/2013	BERTOLINA CRUZ	Remoção de árvore em calçada
7305/2013	185/2013	BERTOLINA CRUZ	Remoção de árvore em calçada

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE URBANISMO
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Relação de projetos aprovados e licenças expedidas por esta Divisão, em atendimento ao Art. 73 da Lei Complementar nº 580/08 de 19 de Dezembro de 2008, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 654 de 23 de Novembro de 2012.

Processo	Interessado	Assunto
23.452/13	ABIGAIL BUENO RIBEIRO	REMEMB/ DESDOBRO
35.058/13	ADONIAS FARIAS DE SOUZA	DESDOBRO
34.556/13	AEK REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LIMITADA	COMERCIAL
34.556/13	AEK REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LIMITADA	DEMOLICAO
34.556/13	AEK REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LIMITADA	REFORMA
38.010/13	AGUINALDO PEDROSO DE OLIVEIRA	DESDOBRO
38.010/13	AGUINALDO PEDROSO DE OLIVEIRA	REMEMB/ DESDOBRO
36.188/13	ALEXANDRE IMAI	RESIDENCIAL
44.750/11	ALPHA JUGUI PARTICIPAÇÕES LIMITADA	RESIDENCIAL
15.645/12	ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA	UTILIZAÇÃO
37.762/13	BRUNO PAPINI	RESIDENCIAL
8.284/05	CID AUGUSTO GRANADO SOARES	HABITE-SE
35.062/13	CLEIDE APARECIDA MAGRI	RESIDENCIAL
35.062/13	CLEIDE APARECIDA MAGRI	HABITE-SE
2.378/91	DAVID SALOMÃO LEWI	REFORMA
2.378/91	DAVID SALOMÃO LEWI	RESIDENCIAL
37.910/13	EDSON BARBOSA	RESIDENCIAL
31.814/13	ELDOURADO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	RESIDENCIAL
31.809/13	ELDOURADO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	RESIDENCIAL
31.803/13	ELDOURADO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	RESIDENCIAL
27.211/13	ESCAL- INDUSTRIA E COMERCIO DE ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA	COMERCIAL
35.556/13	FABIANA CARRAMASCHI KAHN	COMERCIAL
35.556/13	FABIANA CARRAMASCHI KAHN	DEMOLICAO
35.856/13	FABIO DE SOUZA SANTOS	RESIDENCIAL
36.798/13	FABIO YASSUAKI TANAKA	RESIDENCIAL
32.585/13	FERNANDO EVARISTO LOPES	RESIDENCIAL
29.761/09	GILMAR ZURLO GARCIA	RESIDENCIAL
29.761/09	GILMAR ZURLO GARCIA	HABITE-SE
37.329/13	HEITOR DE OLIVEIRA RIBAS	RESIDENCIAL
17.138/13	J. ARANTES CONSTRUÇÕES LTDA	REMEMB/ DESDOBRO
17.138/13	J. ARANTES CONSTRUÇÕES LTDA	RESIDENCIAL
30.141/11	JOSE RICARDO FANGIULLI	RES/COMERCIAL
30.141/11	JOSE RICARDO FANGIULLI	UTILIZAÇÃO
19.145/13	JOSE RICARDO MILAGRE	RESIDENCIAL
37.474/13	JULIANA CLARIM FERREIRA	RESIDENCIAL
18.614/10	JULIO BAPTISTA NETO	HABITE-SE
35.182/13	JVW PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	RESIDENCIAL
26.753/13	JVW PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	RESIDENCIAL
37.570/13	MISAEL BALBINO DE ARAUJO	RESIDENCIAL
35.830/13	NICANOR BUENO	RESIDENCIAL
20.252/13	ODETO DIAS DE SOUZA	RESIDENCIAL
37.318/13	PAULO ALBINO DA SILVA	RESIDENCIAL
24.444/13	PETROCELLI ANDERSON DA SILVA	RESIDENCIAL
40.598/10	RICARDO KISSEN TAKANO	UTILIZAÇÃO
37.812/13	ROBSON DIAS RODRIGUES	RESIDENCIAL
28.652/13	RODRIGO ANTONIO GUARDIA	RESIDENCIAL
35.732/13	RONALDO DOS SANTOS NASCIMENTO	DESDOBRO

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
38.027/13	Patricia Natalina Teles Campos	Acacio Augusto Campos Neto
38.030/13	Leandro Horas Rodrigues Moran	Adelson Dorothoto
02.849/13	Mariza Gil de Oliveira	Adelson Dorothoto
37.774/13	Eduardo Marques Mendes	Alessandro Posso Lopes
17.502/04	Moises Lopes de Sales	Alexandre Giovani da Silva Zago
34.284/11	Arnaldo Gonçalves da Silva	Alfredo Arruda Cesco
34.283/11	Arnaldo Gonçalves da Silva	Alfredo Arruda Cesco
37.933/13	Daniel Ferreira Gonçalves da Silva e ou	Alfredo Arruda Cesco
37.934/13	Daniel Ferreira Gonçalves da Silva e ou	Alfredo Arruda Cesco
37.935/13	Daniel Ferreira Gonçalves da Silva e ou	Alfredo Arruda Cesco
22.119/12	José Donizete Venita Ramos	Alfredo Arruda Cesco
37.117/13	Linea Empreendimentos Imobiliários Ltda	Alfredo Arruda Cesco
32.497/13	Apto Construtora Ltda	Carlos Alberto Ferolla
05.910/10	Carlos Eduardo Serrano Ribeiro	Carlos Alberto Ferolla
34.698/13	Cristiano Stringheta Pinheiro	Carlos de Campos Mantovanini
37.391/13	Leandro Ricardo de Souza	Cássia R. Musselli
38.219/13	Alessandra Cristina Franco de Araujo	Daniel Leite Teodoro de Menezes
37.869/13	Graziela Tavares Monforte de Souza Pinto	Débora Maria Alfonsi Balastreire
30.985/13	José Antonio Franco	Edilma Regina Ferreira da Costa
38.232/13	Aderlito José Alves	Elcio Antonio de Oliveira
37.236/13	Yara Cecília Prado	Evandro da Silva
38.576/11	José Lazaro Fonseca	Fernando Netto Silveira
38.439/13	Cury Construtora e Incorporadora S/A	Giane Françoise de Bittencourt
35.695/13	João de Mari	João Batista Pimenta Pereira
06.340/10	José Carlos de Jesus	João Batista Pimenta Pereira
09.461/93	José Maria Cintra Peixoto	José Aparecido Fernandes
37.915/13	Carlos Eduardo Martins Kemel	Kátia Braga Montemor
28.574/06	Fernanda Aparecida de Souza	Luciano Polo de Camargo
10.054/13	C & G Comércio e Franquias Ltda	Luis Roberto de Camargo
37.510/13	Antonio Gilmar Baldo	Marcos Francisco Basílio
38.129/13	Vanessa Bertolucci	Michel Chioatto Soulé
37.265/13	Carlos Eduardo Bastos Hernandez	Natalia Spaco
22.312/08	Água Mineral Castelo Ltda EPP	Nicolau Jorge Avallone
29.542/13	Karina da Silva Pinto e Helio Alvim Fazzio	Renata Rittes Mena Barreto Alonso
38.532/13	Renato Sprengel Junior	Renato Sprengel Junior
19.410/11	Edson Moreira da Costa Bar - ME	Sérgio Augusto Borin Del Valle
26.229/13	Ana Cristina Croce	Wilson Raphael Doratiotto

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar o(s) seguintes(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
2327/13	Helio Abdalla Vergal	R. das Palmeiras Quadra C Lote 01	Colinas Verdes	Capinação, Calçada e Rep. Muro
2441/13	Edna Pereira Lima	Av. Imperial Quadra 89 Lote 13 pts 2	Jardim Imperial	Capinação e Construção de Muro
2456/13	Sérgio Augusto Fernandes	R. dos Faveiros 444	Jd. dos Pinheiros	Construção de Calçada
2474/13	Lina Berulis	R. Leopoldo S. Do Amaral Q. A Lote 01	Jardim Pacaembu	Capinação, Calçada e de Muro
2506/13	Sidônio R. Alves De Matos	Rua 03 Quadra J Lote 09	Jd. Paraíso Tanque	Capinação de Calçada e Const. Muro
2507/13	Sidônio R. Alves De Matos	Rua 03 Quadra J Lote 09	Jd. Paraíso Tanque	Capinação de Calçada e Const. Muro
2655/13	Aldo Cordeiro	R. das Arecas Douradas Q. 01 Lote 31	Nova Cerejeiras	Construção de Calçada e Muro
2740/13	Antônio Andrade de Oliveira	R. Lorena Quadra 36 Lote 17 pts A e B	Jardim Paulista	Capinação e Reparos no Muro
2779/13	Juan Roberto Germano	R. Dona Ana Pires 209 Q. 28 L. 08 a 10	Jd. das Cerejeiras	Construção de Calçada
2378/13	Betânia Lima de A. Coqueiro	Av. Oscarlina A. Profeta 86	Jardim Colonial	Despejo de Água Servida
2435/13	Jair Nascimento Costa	R. Mauá 156	Jardim Imperial	Despejo de Água Servida

Decorrido o prazo acima, em não ocorrendo a execução dos serviços, nos termos da legislação em vigor, será lavrado auto de infração com imposição de multa.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais situado à Av. Santana 133 Itapetinga Atibaia/SP ou pelo telefone(11)4414-5446 ou 4414-5412.

Gerson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de
Posturas Municipais

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 9 de novembro de 2013 - nº 1542 - Ano XVII
www.atibaia.sp.gov.br

Poder Legislativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIENCIA PÚBLICA

A **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** CONVOCA os munícipes para Audiência Pública a ser realizada no dia **27 de novembro, quarta-feira, das 18h às 20h,** no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves" desta Câmara Municipal, para discussão do Projeto de Lei 113/2013 e Projeto de Lei 135/2013, que dispõem sobre alterações nos anexos II, IV, V e VII da Lei nº 4.154, de 10 de julho de 2013, diploma este que trata das Diretrizes Orçamentárias para elaboração da lei orçamentária de 2014. O objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Legislativo e Executivo quanto ao assunto acima descrito.
Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", 04 de novembro de 2013

JORGE DE JESUS SILVA
Presidente de Comissão de Finanças e Orçamento

PORTARIA Nº 077/2013
De 04 de novembro de 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **Vereador Emil Ono**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a", combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista a Resolução nº 08/2013, **NOMEIA** o Sr. **Alex Sandro Domingues** para o emprego em comissão de **Assessor Político Parlamentar,** com vencimentos de R$ 3.185,00, a partir de **04 de novembro de 2013.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 04 dias do mês de novembro de 2013.

Publique-se
Arquive-se

Emil Ono
Presidente

Ciente e de acordo:
Alex Sandro Domingues

PORTARIA nº 078/13
De 05 de novembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Emil Ono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" combinado com o artigo 32 inciso II, alínea "a" do Regimento Interno, e combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005 e Resolução nº 004/12, **Designa** a Sra. **Evelin Kawagoe Gomes** - Recepcionista, para **substituir** a Sra. **Valderci dos Santos** - Telefonista, durante 04 dias em virtude de licença médica a partir de 05 de novembro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 05 dias de novembro de 2013

Publique-se.
Arquive-se

Emil Ono
Presidente

Ciente e de acordo:
Evelin Kawagoe Gomes

PORTARIA nº 079/13
De 05 de novembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Emil Ono usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" do Regimento Interno, combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, e, Anexo V da Resolução nº 04/2012, **Designa** a Sra. **Cristiane Fernandes Mançano** – Assistente de Apoio Administrativo, para **substituir** o Sr. **Djalma Ledier Bueno – Tesoureiro Chefe,** durante o período de 11 a 27 de novembro de 2013, em virtude de gozo de Férias e de Licença Prêmio a que faz jus.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 05 dias de novembro de 2013

Publique-se
Arquive-se

Emil Ono
Presidente

Ciente e de acordo:
Cristiane Fernandes Mançano

Of. Conv. Nº 030/13-Div.Leg.
Atibaia, 06 de novembro de 2.013

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 11 de novembro de 2.013 às 17 horas,** ocasião que serão discutidos e votados os seguintes processos:

1. PROJETO DE LEI Nº 102/13, de autoria dos vereadores Wilson de Vasconcelos Veiga e Jair Bonilha Gattamorta, que dispõe sobre estacionamento para veículos de propriedade de entidades de Atibaia, declaradas de utilidade pública, no estacionamento rotativo regulamentado- Zona Azul; **2ª discussão, maioria simples.**

Atenciosamente,

EMIL ONO
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013, ÀS 17 HORAS

1. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/13, de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta e outros vereadores, que confere título de Cidadão Honorário; **votação única e secreta- 2/3;**
2. PROJETO DE DECRETOLEGISLATIVO Nº 022/13, de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta e outros vereadores, que confere título de Cidadão Honorário; **votação única e secreta- 2/3;**
3. PROJETO DE LEI Nº 102/13, de autoria dos vereadores Wilson de Vasconcelos Veiga e Jair Bonilha Gattamorta, que dispõe sobre estacionamento para veículos de propriedade de entidades de Atibaia, declaradas de utilidade pública, no estacionamento rotativo regulamentado- Zona Azul; **1ª discussão, maioria simples;**

Atenciosamente,

EMIL ONO
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

1. PROJETO DE LEI Nº 081/13, de autoria do Senhor Prefeito, que institui o Fundo Municipal do Idoso e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças. - Encontra-se na Comissão de Cidadania. - vence em 29/10/13- S.O. 28/10/13. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 30/10/13. O vereador Rodrigo Parras requereu vistas. Volta para a pauta das sessões ordinária e extraordinárias do dia 04/11/13. Nesta sessão, o vereador Rodrigo Parras apresentou a Emenda nº 014/13. O projeto foi aprovado com a respectiva emenda. Ao Senhor Prefeito;
2.PROJETO DE LEI Nº 083/13, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso-CMI, criado pela Lei nº 3524 de 12 de setembro de 2002; Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças. - Encontra-se na Comissão Cidadania. - Vence em 29/10/13- S. O. 28/10/13. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 30/10/13. O vereador Rodrigo Parras requereu vistas. Volta para a pauta das sessões ordinária e extraordinárias do dia 04/11/13. Nesta sessão, o vereador Rodrigo Parras apresentou a Emenda nº 015/13. O projeto foi aprovado com a respectiva emenda. Ao Senhor Prefeito;
3.PROJETO DE LEI Nº 086/13, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre aplicação de películas escurecedoras e instalação de persianas nos vidros dos veículos

Poder Legislativo

de transporte complementar, de condução coletiva de escolares, nos táxis e na frota de veículos da Prefeitura e do SAAE, no Município. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. - Encontra-se na Comissão de Educação. - Vence em 03/11/13- S.O. 28/10/13. Aprovados os pareceres. Segue para a pauta da ordem do dia de 04/11/13. Após, às sessões extraordinárias. Rejeitado. Arquive-se;

4.PROJETO DE LEI Nº 101/13, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que institui a obrigatoriedade de que gestantes sejam desobrigadas a passar pela catraca dos ônibus circulares de transporte coletivo, no âmbito do Município de Atibaia, e dá outras providências; Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças. - Encontra-se na Comissão de Cidadania. - Vence em 10/11/13- S.O. 04/11/13. Aprovados os pareceres. Segue para a pauta da ordem do dia de 04/11/13. Após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

5.PROJETO DE LEI Nº 102/13, de autoria dos vereadores Wilson de Vasconcelos Veiga e Jair Bonilha Gattamorta, que dispõe sobre estacionamento para veículos de propriedade de entidades de Atibaia, declaradas de utilidade pública, no estacionamento rotativo regulamentado- Zona Azul; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence em 10/11/13- S.O. 04/11/13. Aprovados os pareceres. Segue para a pauta da ordem do dia de 04/11/13. Após, às sessões extraordinárias. Vistas ao Vereador Emil Ono. Volta para a pauta da ordem do dia de 11/11/13;

6.PROJETO DE LEI Nº 107/13, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre denominação de Unidade Básica de Saúde, localizada no Bairro do Alto do Alvinópolis. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. - Encontra-se na Comissão de Planejamento. - Vence em 13/11/13- S.O. 11/11/13. Aprovados os pareceres. Segue para a pauta da ordem do dia de 04/11/13. Após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

7.PROJETO DE LEI Nº 113/13, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, altera os anexos II, IV, da Lei nº 4.154 de julho de 2013, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2.014, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças. – Vence: 05.12.13 – S.O. 02.12.13;

8.PROJETO DE LEI Nº 114/13, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre prática de montaria em rodeios na cidade de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. – Na sessão do dia 30/10/13, o vereador Paulo F.L.P. de Araujo apresentou a Emenda Modificativa nº 013/13, que foi redistribuída às comissões de origem. Vence: 08.12.13. S.O. 02.12.13.

9.PROJETO DE LEI Nº 116/13, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre o pagamento de tarifa de água e esgoto residencial pelo valor real do seu consumo. Vence em 15/12/13- S.O. 09/12/13;

10.PROJETO DE LEI Nº 120/13, de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza o Poder Executivo transferir recursos financeiros e ativos a título de aumento de capital da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia-SAAE, com a finalidade de ampliação e reforma da ETA 01 e execução de adutora de água bruta; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 04/11/13- S.O. 04/11/13. Aguardando resposta do Senhor Prefeito, referente a solicitação feita pelo vereador Jorge de Jesus Silva;

11.PROJETO DE LEI Nº 121/13, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre a instalação de atividades econômicas de pequeno porte no âmbito doméstico em edificações residenciais e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Obras e Finanças - vence em 11/02/14- S.O. 10/02/14;

12.PROJETO DE LEI Nº 123/13, de autoria do Senhor Prefeito, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2014 no valor de R$362.000.000,00 (trezentos e sessenta e dois milhões de reais). Em cumprimento ao artigo 277 *"caput"* e § 1º do Regimento Interno desta Casa, a presidência comunicou ao Plenário que o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº 123/13 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2.014, no valor de R$ 362.000.000,00 (trezentos e sessenta e dois milhões de reais) e determinou sua publicação integral no Imprensa Oficial. Após o feito, o projeto permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores e da comunidade para apresentação de emendas pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis. Vence em 11/11/13.Após, a Comissão de Finanças terá mais 15 dias para exarar parecer, que vence em 26/11/13;

13.PROJETO DE LEI Nº 124/13, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre o Programa Municipal de Inclusão para a identificação, mapeamento e cadastramento do perfil socioeconômico das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, no âmbito do Município de Atibaia, e dá outras providências- (originado de anteprojeto de autoria do vereador Emil Ono); às Comissões de Justiça, Saúde, Cidadania e Finanças - vence em 17/11/13- S.O. 11/11/13;

14.PROJETO DE LEI Nº 125/13, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de logradouro; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 25/02/14- S.O. 24/02/14;

15.PROJETO DE LEI Nº 126/13, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de logradouro; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 25/02/14- S.O. 24/02/14;

16.PROJETO DE LEI Nº 127/13,de autoria do vereador Daniel da Rocha Martini e outros vereadores, que acrescenta o artigo 2-A, Artigo 2-B e 2-C à Lei nº 3964/11, que fixa normas para o descarte como lixo de lâmpadas fluorescentes, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças- vence em 25/02/14- S.O. 24/02/14;

17.PROJETO DE LEI Nº 128/13, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre a instituição do "Dia Municipal da Capoeira"; às Comissões de Justiça, Saúde, Educação e Finanças - vence em 04/03/14- S.O. 03/03/14;

18.PROJETO DE LEI Nº 129/13, de autoria do vereador Edison Bento Leite, que dispõe sobre denominação de Centro Cultural; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 04/03/14- S.O. 03/03/14;

19.PROJETO DE LEI Nº 130/13, de autoria do Senhor Prefeito, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover as ações necessárias à execução do projeto de prospecção estrutural do madeiramento, assim como às obras emergenciais e aos reparos de conservação do Solar Coronel Manoel Jorge Ferraz, também conhecido como "Casarão Julia Ferraz"; às Comissões de Justiça, Educação e Cultura e Finanças - vence em 28/11/13 - S.O. 25/11/13;

20.PROJETO DE LEI Nº 131/13, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre aposição da advertência "Se beber, não dirija" em cardápios e outras peças de publicidade em bares, restaurantes, lanchonetes e similares, no âmbito do Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 11/03/14 - S.O. 10/03/14;

21.PROJETO DE LEI Nº 132/13, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a entrega de moção na segunda semana do mês de setembro para os atletas praticantes de esportes radicais que mais se destacaram no Município, Estado e do Brasil de cada ano e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde e Educação e Finanças; vence em 16/03/13 - S.O. 10/03/14;

22.PROJETO DE LEI Nº133/13, de autoria do vereador José Carlos Machado, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres do CEI Rita de Cassia Gomes Denig; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 20/03/14- S.O. 17/03/14;

23.PROJETO DE LEI Nº 134/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que declara de utilidade pública a associação para o bem-estar animal Ajudajudar; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 20/03/14 - S.O. 17/03/14;

24.PROJETO DE LEI Nº 135/13, de autoria do Senhor Prefeito, que altera os anexos II, V e VII, da Lei nº 4154 de 10 de julho de 2013, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2014, e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 03/02/13- S.O. 03/02/14;

25.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022/13, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a Lei Complementar nº 581 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 643 de 05 de abril de 2012, no que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 23/11/13- S.O.18/11/13;

26.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 023/13, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a Lei Complementar nº 582 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 644 de 05 de abril de 2012, no que dispõe sobre a Estrutura de Empregos, Carreiras e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 23/11/13- S.O. 18/11/13;

27.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que confere título de cidadão honorário. Foram nomeados os seguintes vereadores para fazerem parte da comissão: Josué Luiz de Oliveira, Edison Bento Leite, Almir Bueno do Prado, Daniel da Rocha Martini e Paulo F.L.P. de Araujo para emitir parecer no prazo de 15 dias;

28.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/13, de autoria do vereador Paulo F.S.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 9 de novembro de 2013 - nº 1542 - Ano XVII
www.atibaia.sp.gov.br

Poder Legislativo

Catta Preta e outros vereadores, que confere título de cidadão honorário; de acordo com o artigo 286 do Regimento Interno, foram nomeados os seguintes vereadores para emitir parecer: Lucas de Oliveira Cardoso, Francisco Carlos Avanço, Wilson de Vasconcelos Veiga, José Carlos Machado e Almir Bueno do Prado no prazo de 15 dias. Aprovado o parecer na sessão do dia 04/11/13. Segue para a pauta da ordem do dia de 11/11/13 em votação única e secreta;
29.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/13, de autoria do vereador Paulo F.S. Catta Preta e outros vereadores, que encaminha proposta de honraria; conforme artigo 286 do Regimento Interno, foram nomeados os seguintes vereadores para fazerem parte da comissão e emitir parecer em 15 dias: Wilson de Vasconcelos Veiga, Jair Bonilha Gattamorta, Almir Bueno do Prado, Francisco Carlos Avanço e Sidnei Luciano Gonçalves. Segue para a pauta da ordem do dia de 11/11/13 em votação única e secreta;
30.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 020/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre alteração dos artigos 79 e 81 do Regimento Interno; às Comissões de Justiça, Saúde e Educação e Finanças - vence em 04/03/14- S.O.03/03/14;
31.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22/13, de autoria do vereador Paulo F.L.P. de Araujo e outros vereadores, que altera a redação do artigo 149 do Regimento Interno (deliberação das sessões); à Comissão de Justiça. Retirado pelo autor em 31/10/13;
32.PROJETO DE EMENDA À LOM Nº 09/13, de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta e outros, altera o Artigo 13 e revoga o Artigo 13-A, ambos da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia. Aprovado o parecer na sessão do dia 21/10/13. Segue para a pauta da ordem do dia de 30/10/13 em 1º turno. O Vereador Paulo F.L.P. De Araujo requereu vistas. Volta para a pauta da ordem do dia de 04/11/13 em 1º turno, com emendas. Rejeitado em 1º turno, com interstício de 10 dias. Volta para a pauta do dia 18/11/13;
33. PROJETO DE EMENDA À LOM Nº 010/13, de autoria do vereador Paulo F. L. Pereira de Araujo e outros, que altera a redação do caput do art. 17 da Lei Orgânica Municipal (recesso); à Comissão de Justiça. Aprovado o parecer, segue para a pauta da ordem do dia de 17/10/13 em 1º turno. Vistas ao vereador Edison Bento Leite. Volta para a ordem do dia de 21/10/13. Aprovado em 1º turno com emenda, com interstício de 10 dias. Volta para a pauta no dia 04/11/13. Aprovado em 2º turno. Promulgue-se. Publique-se;
34.PROJETO DE EMENDA À LOM Nº 011/13, de autoria do vereador Emil Ono, que altera a redação do artigo 70 da Lei Orgânica do Município- (licença do Prefeito); à Comissão de Justiça. Aprovado o parecer, segue para a pauta da ordem do dia de 21/10/13, em 1º turno. Aprovado em 1º turno com interstício de 10 dias. Volta para a pauta no dia 04/11/13. Aprovado em 2º turno. Promulgue-se, publique-se;
35.PROJETO DE EMENDA À LOM Nº 012/13, de autoria do vereador Paul L. P. de Araújo, que cria o parágrafo 3º a redação do artigo 25 da LOM- (das Comissões permanentes); à Comissão de Justiça. Na sessão do dia 07/10/13, o vereador Edison Bento Leite apresentou a Subemenda nº 003/13, que foi encaminhada à Comissão de Justiça;
36.PROPOSTA DE EMENDA À LOM Nº 013/13, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga e outros, que altera o artigo 13 e revoga o artigo 13-A, ambos da LOM; à Comissão de Justiça;
37.PROPOSTA DE EMENDA À LOM Nº 014/13; de autoria do vereador Rodrigo Parras e outros, que altera o artigo 13 e revoga o art. 13-A da LOM; à Comissão de Justiça;
38.PROPOSTA DE EMENDA À LOM Nº 015/13, de autoria do vereador Emil e outros vereadores, que altera a redação do § 1º e suprime parte do inciso I, ambos do artigo 151 da LOM; à Comissão de Justiça.
39.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 032/13, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha processo TC- 2505/003/06; à Comissão de Finanças. Encaminhado para o relator especial exarar parecer, o mesmo parecer foi lido em Plenário na sessão do dia 04/11/13, sendo aprovado. Encaminhe-se cópia ao Ministério Público e, após, arquive-se;
40.VETO Nº 001/13, de autoria do Senhor Prefeito que encaminha veto total ao projeto de lei nº 052/13, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de exames clínicos para a prática de educação física nos estabelecimentos públicos e particulares de ensino infantil e fundamental no Município de Atibaia; à Comissão de Justiça - S.O. 18/11/13;
41.VETO 002/13, de autoria do Senhor Prefeito que encaminha veto total ao Projeto de Lei nº 067/13, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado e José Carlos Machado, que dispõe sobre a instalação de placas informativas constando o dia e horário de feiras livres no Município de Atibaia e dá outras providências; à Comissão de Justiça- S.O. 18/11/13;
42.VETO Nº 003/13, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha veto total ao Projeto de Lei nº 104/13, de autoria do vereador Daniel da Rocha Martini e outros vereadores, que altera a redação da lei nº 3798/09, que torna obrigatório nos estabelecimentos bancários do Município de Atibaia o uso de divisórias entre os caixas de atendimento e o espaço reservado para aqueles que aguardam nas filas de atendimento, evitando que estes últimos possam ver os clientes sacarem dinheiro ou realizarem outras operações bancárias, tornando obrigatório o uso de câmeras de segurança, gravando todos aqueles que entram e saem dos bancos; à Comissão de Justiça - vence em 18/11/13;

Iracema Rodrigues de Oliveira
Divisão Legislativa

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 143/13
de 04 de novembro de 2013

Altera a redação do caput do artigo 17 da Lei Orgânica Municipal (Autor: Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e outros)**-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU E A MESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA:**

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 17 da LOM que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 17- Independentemente de convocação, a sessão legislativa iniciar-se-á no dia 1º de janeiro, encerrando-se no dia 31 de dezembro de cada ano, assegurado o recesso de 16 de dezembro a 31 de janeiro e de 11 de julho a 31 de julho, transferindo-se a reunião para o primeiro dia útil subsequente, quando cair em sábado, domingo e feriado".

Art. 2º Ficam mantidos os demais dispositivos.

Emil Ono
Presidente

Josué Luiz de Oliveira
1º Vice-Presidente

Rodrigo Parras
2º Vice-Presidente

Lucas de Oliveira Cardoso
1º Secretário

José Carlos Machado
2º Secretário

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 144/13
de 04 de novembro de 2013

Altera a redação do artigo 70 da Lei Orgânica do Município. (Autor Emil Ono).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU E A MESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA:**

Art. 1º Fica alterado o teor do artigo 70 da Lei Orgânica do Município que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 70- O Prefeito e o Vice-Prefeito poderão licenciar-se:"

Art. 2º Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Emil Ono
Presidente

Josué Luiz de Oliveira
1º Vice-Presidente

Rodrigo Parras
2º Vice-Presidente

Lucas de Oliveira Cardoso
1º Secretário

José Carlos Machado
2º Secretário

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 487/2013
De 31 de outubro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 046/2013, 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de novembro de 2013 a 30 de dezembro de 2013, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2006 a 31 de março de 2011, ao funcionário **ADRIANO ROBERTO FLORENZANO,** portador do RG: 19.702.266-2, ocupante do cargo efetivo de Médico Plantonista.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 31 de outubro de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 488/2013
De 31 de outubro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 062/2009, (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de novembro de 2013 a 30 de novembro de 2013, referente ao período aquisitivo de 15 de dezembro de 2003 a 14 de dezembro de 2008, ao funcionário **LAZARO JAIME PEREIRA MARTINS,** portador do RG: 16521823-X, ocupante do cargo efetivo de Médico Ginecologista.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 31 de outubro de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 490/2013
De 31 de outubro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 047/2013, (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de novembro de 2013 a 30 de novembro de 2013, referente ao período aquisitivo de 07 de abril de 2008 a 06 de abril 2013, à funcionária **ANA PAULA ADMERTIDES** portadora do RG: 33.661.960-1, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 31 de outubro de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 492/2013
De 04 de novembro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA** , a pedido da funcionária, do cargo em comissão de Chefe do Gabinete de Saúde Comunitária, a Sra. **RAQUEL LUCATS**, brasileira, solteira, portadora do RG 279784776.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 04 de novembro de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 495/2013
De 04 de novembro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido da funcionária, do cargo efetivo de Escriturária, a Sra. **THAIS APARECIDA TIOZZI BARROS**, brasileira, solteira, portadora do RG: 32.222.712-4.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de novembro de 2013.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 04 de novembro de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 496/2013
De 04 de novembro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 049/2009, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 04 de novembro de 2013 a 03 de dezembro de 2013, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2004 a 01 de fevereiro de 2009, à funcionária **VALDENEA APARECIDA B. DA SILVA ASSAF,** portadora do RG: 22.602.612-7 ocupante do cargo efetivo de Profª. de Educação Básica I.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de novembro de 2013.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 04 de novembro de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 497/2013
De 04 de novembro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 083/2011, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de novembro de 2013 a 30 de novembro de 2013, referente ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2006 a 09 de janeiro de 2011, ao funcionário **BENJAMIN APARECIDO DA SILVA,** portador do RG: 5.103.642 ocupante do cargo efetivo de Motorista.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de novembro de 2013.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 04 de novembro de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 498/2013
De 04 de novembro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 028/2013, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de novembro de 2013 a 30 de novembro de 2013, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2010, à funcionária **ZIRLENE MARTINS S. LOCASTRO,** portadora do RG: 18.677.783-8 ocupante do cargo efetivo de Profª. de Educação Básica I.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de novembro de 2013.

Bom Jesus dos Perdões

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 04 de novembro de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 499/2013
De 04 de novembro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 024/2013, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 04 de novembro de 2013 a 03 de dezembro de 2013, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2008 a 31 de março de 2013, à funcionária **JORGE ALBERTO DO ROSÁRIO,** portador do RG: 24.812.902-8 ocupante do cargo efetivo de Encanador.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de novembro de 2013.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 04 de novembro de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 500/2013
De 04 de novembro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 031/2013, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 12 de novembro de 2013 a 11 de dezembro de 2013, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2008 a 30 de junho de 2013, à funcionária **RITA DE CÁSSIA RAMOS,** portadora do RG: 45.137.755-2 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 04 de novembro de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 501/2013
De 04 de novembro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 041/2009, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 19 de novembro de 2013 a 18 de dezembro de 2013, referente ao período aquisitivo de 05 de abril de 2004 a 04 de abril de 2009, à funcionária **DARCY PEREIRA GOMES,** portadora do RG: 3927018 ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 04 de novembro de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 502/2013
De 04 de novembro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 045/2013, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 06 de novembro de 2013 a 07 de janeiro de 2013, referente ao período aquisitivo de 21 de janeiro de 2004 a 20 de janeiro de 2009, ao funcionário **HELIO DE OLIVEIRA MACHADO,** portador do RG: 9.884.396 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 04 de novembro de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 503/2013.
De 04 de novembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve, pela presente portaria, designar o Sr. José Natalino Santos Oliveira, exercente do cargo ***CONTADOR***, como responsável pelo controle administrativo e financeiro do convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – ***FUSSESP.***

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação em lugar próximo e público de costume, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 04 de novembro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.228, de 31 de outubro de 2013.

DISPÕE SOBRE: AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2014 DÁ OUTRAS PROVIDÊNICAS.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1 ° - Ficam estabelecidas, para a elaboração do Orçamento do Município, relativo ao exercício de 2014, as Diretrizes Gerais de que trata este Capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federa1, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Orgânica do Município e as recentes Portarias editadas pelo Governo Federal.
§ 1º - Dispõe esta Lei, dentre outras matérias, também sobre o equilíbrio das finanças públicas e critérios e forma de limitação de empenho, sobre o controle e avaliação dos resultados dos programas, sobre condições e exigências para transferências de recursos para entidades públicas e privadas, sobre a autorização referida no art. 169, § 1º, da Constituição, e compreende os anexos de que tratam os §§ 1º a 3º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
§ 2º - As metas fiscais e os custos financeiros estabelecidos no Plano Plurianual para o exercício de 2014 poderão ser aumentados ou diminuídos nos Anexos I e II de que trata o § anterior, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas, bem como para atender às necessidades da população.

Art. 2° - A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento-programa para o próximo exercício, deverá obedecer à disposição constante do Anexo I, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 3° - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores

Bom Jesus dos Perdões

competentes da área.

Art. 4° - A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atendendo a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, conterá "reserva de contingência", identificado pelo código 99999999 em montante equivalente a no máximo, um por cento (1%) da Receita Corrente líquida.

§ 1° - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, ressalvado as despesas consideradas irrelevantes, as que não ultrapassem a 0,1% (zero um por cento), da receita corrente líquida prevista (orçada), nos termos do art. 16 § 3° da L.R.F.

§ 2° - A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada, observarão as normas estabelecidas pela Portaria 339, de 29/08/01 da Secretaria do Tesouro Nacional.
§ 3° - A proposta orçamentária conterá o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus fundos e entidades das Administrações, direta e indireta.
§ 4° - A proposta orçamentária conterá o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, quando couber.
Art. 5° - O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, sua proposta parcial até o dia 30 de agosto.

Art. 6° - A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:
Prioridade de investimentos nas áreas sociais;
Austeridade na gestão dos recursos públicos;
Modernização na ação governamental;
Princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.
Parágrafo Único - A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza, modalidade de aplicação e elemento de despesa, nos termos do art. 15, § 1º da Lei Federal nº 4.320/64.

CAPÍTULO II
DAS METAS FISCAIS

Art. 7º - Integram a presente lei os seguintes anexos: Anexo V e Anexo VI, contendo ainda, os demonstrativos:

Anexo I – Metas Fiscais
- Demonstrativo I - Metas Anuais – LRF art. 4º, § 1º;

-Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício anterior – LRF – art. 4º, § 2º, inciso I;

- Demonstrativo III -Metas Fiscais Atuais comparadas com fixadas nos três exercícios anteriores – LRF – art. 4º, § 2º, inciso II;

- Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido – LRF – art. 4º, § 2º, inciso III;

- Demonstrativo V - Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos – LRF – art. 4º, § 2º, inciso III;

- Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS – LRF – art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a - Projeção Atuarial RPPS – LRF – art. 4º, § 2º, inciso IV, Alínea "a";

- Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita – LRF – art. 4º, § 2º, inciso V;

- Demonstrativo VIII – Margem de expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado – LRF – art. 4º, § 2º, inciso V.

Anexo - II Demonstrativo de Riscos Fiscais
- Demonstrativo IX– Riscos Fiscais e Providências – LRF – art. 4º, § 3º.

Art. 8º - Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas têm suas medidas adotadas no Anexo II (Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências).

Parágrafo Único – Para fins deste artigo consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

Art. 9° - As movimentações do quadro de Pessoal e alterações salariais, de que trata o artigo 169, § 1º da C.F., somente ocorrerão se atendidos os requisitos e limites da L.R.F., tanto pelos órgãos, entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações.
Art. 10 - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

Art. 11 - As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base os preços vigentes em agosto de 2013, o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, na conformidade do Anexo II, que dispõe sobre as Metas Fiscais.

§ 1º - A fim de compatibilização da presente Lei com o Plano Plurianual, fica os custos das ações governamentais, indicadores e metas inseridos automaticamente na proposta a ser enviados ao Poder Legislativo até 31 de agosto do presente exercício.

§ 2º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:
I - a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
II - a edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;
III - a expansão do número de contribuintes;
IV - atualização do cadastro imobiliário fiscal.

§ 3° - As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 4° - Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pela unidade fiscal do município.
§ 5° - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previsto na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da LRF.
§ 6° - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária - financeira ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na inobservância do parágrafo anterior.

Art. 12 - Até trinta (30) dias após a publicação da Lei Orçamentária para 2014, o Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Finanças e Orçamento, editará ato estabelecendo a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º - As receitas e despesas, conforme as respectivas previsões serão programadas em metas de arrecadação e de desembolso mensais.

§ 2º - A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderá ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

§ 3º - Integrarão a programação financeira, as transferências financeiras, de caixa para caixa, do tesouro municipal para as entidades da administração indireta e destas para o tesouro municipal.

§ 4º - O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 13 – No mesmo prazo previsto no caput do artigo anterior, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta estabelecerão metas bimestrais para a realização das respectivas receitas estimadas.

§ 1º - Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Ficais, por atos a

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 9 de novembro de 2013 - nº 1542 - Ano XVII www.atibaia.sp.gov.br

Bom Jesus dos Perdões

serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

§ 2º - O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo e da justificação do ato.

§ 3º - Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilizarão dos recursos vinculados.

§ 4º - Não serão objetos de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.
§ 5º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar nº 101/00.

§ 6º - Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da lei Complementar nº 101/00.

§ 7º - Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecidas pelo respectivo Chefe do Poder.

§ 8º - A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 14 - O Poder Executivo é autorizado a:
I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, nos termos da Legislação vigente;

IV - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação.
a – entende-se por categoria de programação a função, subfunção, programa, atividade, projeto ou operações especiais.

V - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Parágrafo Único - Não onerarão o limite previsto no inciso III os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal ativos, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constates de precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados e convênios firmados.

Art. 15 - Não sendo devolvido o autógrafo de lei orçamentária até o final do exercício de 2013, ao Poder Executivo, fica este, autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Parágrafo Único- Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I - Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;
II - Publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atendidas, deverá realizar cortes de dotações.
III - Emitir ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante à Câmara de Vereadores.
IV - Os Planos, LDO, Orçamentos, Prestação de Contas, Parecer do T.C.E., serão amplamente divulgados, inclusive na Internet e ficará à disposição da comunidade.
V - O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes, na conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO GERAL

Art. 16 - O orçamento geral abrangerá os Poderes, Executivo e Legislativo, e as entidades das Administrações, direta e indireta, e será elaborado de conformidade com a Portaria n° 42 do Ministério do Orçamento e Gestão e demais Portarias editadas pelo Governo Federal.
Art. 17 - As despesas com pessoal e encargos dos Poderes, Executivo e Legislativo não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes, e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de recursos, expressa autorização legislativa, às disposições emitidas no art. 169 da Constituição Federal, e no art. 38 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder o limite de 54% ao Executivo e 6% ao Legislativo da Receita Corrente Líquida.
Art. 18 - Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes do Anexo V e os projetos, as atividades e as operações especiais constantes do Anexo VI, que fazem parte integrantes desta Lei, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Parágrafo Único - Para comprimento do disposto no art. 4°, da Lei de Responsabilidade Fiscal integram esta Lei os Anexos de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais.
Art. 19 - A concessão de Auxílios, Contribuições e Subvenções dependerá de autorização Legislativa, através de lei específica.
Parágrafo Único - Os critérios para os repasses, bem como as Prestações de Contas, deverão obedecer às normas estabelecidas na Lei Federal 4.320/64, e Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, devendo a Entidade:
a) Estar Certificada junto ao Conselho Municipal de Assistência Social;
b) Aplicar nas atividades-fim, ao menos 80% de sua receita total;
c) Receber parecer técnico e jurídico favorável ao plano de trabalho pelos Órgãos da Prefeitura Municipal;
d) Apresentar declaração de funcionamento regular, emitida por duas autoridades de outro nível de governo;
e) Prestar contas até 31 de janeiro do exercício seguinte;
f) Estar em dia com as prestações de contas para recebimento dos recursos conveniados;
g) Não possuir como dirigentes agentes políticos do governo.

Art. 20 - O município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal e os limites estabelecidos pela E. C. nº 29/2000, nas ações e serviços de saúde.
Art. 21 - A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro (ou outro prazo estabelecido pela L.O.M.), compor – se - á de:
I - Mensagem;
II - Projeto de lei orçamentária;
III - Tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios.
Parágrafo Único - A Câmara não entrará em recesso enquanto não devolver o Projeto de Lei para sanção do Poder Executivo.

Art. 22 - Integração à lei orçamentária anual:
I - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
II - Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
III - Sumário da receita por fontes e respectiva legislação.
IV - Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.
Art. 23 - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária recursos do Município para custeio de despesas de competência de outras esferas de governo, salvo as autorizadas em Lei e Convênio.
Art. 24 - O Poder Executivo enviará até 30 de setembro o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o a seguir.
- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 31 de outubro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

Nazaré Paulista

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2013

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICA – **a abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS**, para formação de **cadastro reserva** de PROFESSORES em caráter temporário no período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses, realizado pelo Departamento de Educação do município de Nazaré Paulista – sendo a responsabilidade da execução, acompanhamento e supervisão da COMISSÃO ORGANIZADORA, especialmente nomeada nos termos do decreto Portaria nº 207/2013 de 25/10/2013 – submetendo-se às instruções especiais contidas neste Edital e demais atos complementares.

1. QUADRO DE FUNÇÃO

FUNÇÃO	VAGAS	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	JORNADA SEMANAL	VALOR DA INSCRIÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB I)	**CADASTRO DE RESERVA**	Habilitação Específica para o Magistério de Ensino Médio e/ou Curso de Pedagogia com habilitação para o magistério dos anos iniciais do ensino fundamental e infantil ou Curso de Pedagogia de acordo com a Resolução CNE 1/2006 e a sua devida interpretação em consonância com a LC nº 02/2006 de 11/09/2006 e Lei nº 943/2012 de 03/01/2012.	**R$ 1.863,42**	30 horas	**R$20,00**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão somente **PRESENCIAIS** ou por Procuração realizadas no período de 11 a 14 de novembro de 2013, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na sede do **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO do município de Nazaré Paulista, localizada à Rua Helena de Moraes Pinheiro, 310 – Vicente Nunes, Nazaré Paulista / SP.**

2.1.1 No ato da inscrição o candidato deverá estar munido obrigatoriamente de:

a) RG – cópia (xérox) do documento de identidade com foto, que ficará anexada na ficha de inscrição;

b) CPF – cópia (xérox) simples;

b) FICHA DE INSCRIÇÃO – fornecida no local de inscrição, devidamente preenchida e assinada;

c) COMPROVANTE DE PAGAMENTO ORIGINAL da taxa de inscrição no valor de **R$ 20,00 (vinte reais)** que deverá ser recolhida, exclusivamente, via depósito ou transferência bancária, junto ao **BANCO BRADESCO – Agência nº 0712-9 - Conta nº 11.180-5,** em favor da PREFEITURA DO MUNICÍPIO de NAZARÉ PAULISTA.

Nazaré Paulista

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

3. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA

3.1 O Processo Seletivo constará de Prova Escrita Objetiva e pontuação por Títulos para todos os candidatos inscritos, prevista para ser aplicada no dia **8 de dezembro de 2013**, no Município de Nazaré Paulista em local e período(s) abaixo previstos:

LOCAL: E.M.E.F. MONSENHOR AFONSO
ENDEREÇO: RODOVIA JUVENAL PONCIANO DE CAMARGO KM 62 (AO LADO DA RODOVIÁRIA) – NAZARÉ PAULISTA / SP
HORÁRIO: Fechamento dos portões e início às 09h00min (nove horas)

Poderá, contudo, haver mudanças na data prevista dependendo do número de inscritos e a disponibilidade de locais para a realização das provas; sendo que a confirmação da data, locais e períodos será divulgada por Edital, até 05 (cinco) dias antes da data da realização da prova, através de publicação pela internet no endereço **www.nazarepaulista.sp.gov.br** e ainda por afixação no quadro de avisos da Prefeitura de Nazaré Paulista/SP.

Nota Importante: O Edital Completo, conteúdos, demais instruções e informações sobre o presente PROCESSO SELETIVO estão disponíveis para consulta no quadro de avisos da Prefeitura do Município de Nazaré Paulista, através do site **www.nazarepaulista.sp.gov.br** ou poderão ser obtidas no local das inscrições de segunda a sexta-feira das 9:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, pelo telefone: (11) 4597-3627.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição, pela Internet no endereço **www.nazarepaulista.sp.gov.br** – cujo resumo será publicado na **Imprensa Oficial da Estância de Atibaia**, bem como afixado em local de costume.

NAZARÉ PAULISTA, 08 de novembro de 2013.

JOAQUIM DA CRUZ JÚNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA / SP